

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 20 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3410

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA

RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 0018/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de aberturas dos envelopes propostas de preços: ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA DE AGUIAR - ASALA, cadastrada no CNPJ nº 18.251.434/0001-20, apresentou proposta com o valor de R\$ 2.882.400,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, e quatrocentos reais), a AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 29.828.673/0001-16, apresentou proposta com o valor de R\$ 4.314.302,40 (quatro milhões, trezentos e catorze mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ nº 05.935.592/0001-57, apresentou proposta com o valor de R\$ 4.396.382,40 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), a OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP,

cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, apresentou proposta com o valor de R\$ 4.298.462,40 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), atendendo parecer jurídico, foi considerada vencedora do certame a ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA DE AGUIAR - ASALA, cadastrada no CNPJ nº 18.251.434/0001-20, apresentou proposta com o valor de R\$ 2.882.400,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, e quatrocentos reais). Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação.

Aguiar-PB, 18 de Julho de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: B38CFA21

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n° IN00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00071/2021 - Elly Martins Norat - CNPJ: 19.719.088/0001-24 - 2° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.07.23.

Caaporã - PB, 19 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**5DA70365

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO NO 394, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE DESSANILIZADOR NO SÍTIO ALTO FECHADO, O QUAL SERÁ DESTINADO COMO FONTE DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, IV e 64, VII, constantes na Lei Orgânica Municipal e,

levando – se em consideração adicionalmente:

O Projeto de implantação do Sistema de Dessalinização no Sítio Alto Fechado; e,

Que a área já possui um poço artesiano com vazão suficiente para instalação e operacionalização do sistema de dessalinização.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação / doação, os imóveis rurais localizados no Sítio Alto Fechado, zona rural deste município, cujas delimitações ficam estabelecidas nos parágrafos seguintes:

§ 10 O imóvel rural com área de dimensões 3 metros por 3 metros, totalizando total de 9 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°24'56.10" S e 36°18'38.44", onde localiza - se o poço de águas subterrânea do Sítio Alto Fechado, município de Cabaceiras que será destinado como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantada referida comunidade.

§ 20 O imóvel rural com área de dimensões 20 metros de frente por 60 metros de fundos, totalizando 1200 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°24'52.63" S e 36°18'31.47", destinado a implantação do sistema de dessalinização do Sítio Alto Fechado município de Cabaceiras.

Art. 2° Os imóveis rurais de que tratam os parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior serão destinados exclusivamente para a implantação do sistema de dessalinização da referida comunidade.

Art. 3° A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 40 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se e cumpra – se.

Cabaceiras, 19 de julho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:9F5A3073

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.061, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Divisão de Assistência Técnica ao Produtor Rural, classe provimento em comissão.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar no 13 / 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal,

RESOLVE:

Art. 10 Nomear a Senhora CLÁUDIA PORTO SAMPAIO, para exercer as atribuições do cargo de DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL, classe provimento em comissão, com seus efeitos retroativos aos dia 3 do mês em curso.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de julho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: D8F51A45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 00103/2023

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Valquilene Guilhermino de Sousa.

Função: Professora de Educação Básica I (Ensino Infantil)

Área de atuação: EMEF situada no Assentamento Serra do Monte e EMEF Maria Neuly Dourado.

Remunerações: R\$ 3. 291, 49 (Ensino Fundamental) + R\$ 1. 497, 43 (EJA – A partir de 10 de julho).

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação.

Período: 1 / 02 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:0A9707EC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

A Prefeitura de Livramento, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, o ADIAMENTO da licitação modalidade Pregão Presencial 007/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de mão de obra mecânica para os veículos próprios e locados da frota municipal os quais tenha direito por força contratual. Motivo do adiamento: no dia 24 de julho de 2023 será ponto facultativo no município. Nova data da sessão pública: 28 de julho de 2023 às 14:00 na Rua Francisco Rodrigues de Lima, SN - Centro - Livramento - PB (AUDITÓRIO DO CLUBE AQUÁTICO 7 ESTRELAS). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) pmllicitacoes@gmail.com.Edital: E-mail: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 19 de julho de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:61D0DEA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

A Prefeitura de Livramento, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, o ADIAMENTO da licitação modalidade Pregão Presencial 006/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos da ABCFarma para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de livramento, conforme termo de referência. Motivo do adiamento: no dia 24 de julho de 2023 será ponto facultativo no município. Nova data da sessão pública: 28 de julho de 2023 às 09:00 na Rua Francisco Rodrigues de Lima, SN - Centro - Livramento - PB (AUDITÓRIO DO CLUBE AQUÁTICO 7 ESTRELAS). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477-1042. pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 19 de julho de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:7F5AEDCF

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023, que objetiva: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Livramento, ADJUDICO o objeto do certame e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa física MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, CPF: 036.186.444-26. A Prefeitura Municipal de Livramento, não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos pelos arrematantes através da comissão de 5,00 % (cinco por cento), sobre o valor de cada bem arrematado conforme § único do art. 24.º do Decreto 21.981/32

Livramento - PB, 19 de julho de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**13044D0A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 281/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO A RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, SN, BELO HORIZONTE, PATOS-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.

INTERESSADO: MARIA JOSE VITAL JUSTINIANO

CPF: 177.945.106-78

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 13 de julho de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:48CA156E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 281/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 042/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 2.051/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: MARIA JOSE VITAL JUSTINIANO

CPF Nº: 177.945.106-78

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO A RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, SN, BELO HORIZONTE, PATOS-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 13 de julho de 2023

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**9A2B3C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 2.112/2022: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB e ANTONIETA BORGES DE LIMA Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: ALTO CASTELIANO, Nº 1352, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS - PB, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO), A CARGO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB; Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.095/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 13/07/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Prefeitura Municipal de Patos/PB, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e ANTONIETA BORGES DE LIMA.

Patos/PB, 13 de julho de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**95810306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023.

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS.

INTERESSADO: OOPHORUS RT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.331.394/0001-48, sediado na Rua Francisco de Assis Frade, nº 150, Sala 109 CXPST 041, Bairro Manaíra, João Pessoa/PB.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para MEDICO GINECOLOGISTA.

FONTE DE RECURSO: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretária Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 06 de julho de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**871C09A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 270/2023 INEXIGIBILIDADE N° 054/2023 N° DO CONTRATO: 2.015/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: OOPHORUS RT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 41.331.394/0001-48, sediado Rua Francisco de Assis Frade, n° 150, Sala 109 CXPST 041, Bairro Manaíra, João Pessoa/PB

FONTE DE RECURSO: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretária Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para MEDICO GINECOLOGISTA.

PATOS - PB, 06 de julho de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**2DA94250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 283/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE VASOS SANITÁRIOS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO VINCULADA AO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 20/07/2023 as 09:00 horas: Data para abertura das propostas: 01/08/2023 as 09:00 horas Início da sessão pública de lances: 01/08/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 19 de julho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**44EEC6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 264/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa VOLARE VEICULOS LTDA, CNPJ 16.865.089/0001-99, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 492.353,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais).

Patos – PB, 19 de julho de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**DEF2E2C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (AMBULÂNCIAS TIPO B) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, (II PREGÃO SAMU).

Data para cadastro de propostas: 20/07/2023 às 10:30 horas; Data para abertura de propostas: 01/08/2023 às 10:30 horas; Inicio da sessão pública de lances: 01/08/2023 às 10:31 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 19 de julho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:58A6E9DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 277/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PISO TÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO VINCULADA AO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 20/07/2023 as 13:30 horas: Data para abertura das propostas: 01/08/2023 as 13:30 horas Início da sessão pública de lances: 01/08/2023 às 13:31 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 19 de julho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:95C9B5DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

VALDA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA - CNPJ $N^{\rm o}$ 34.355.679/0001-53

Endereço Eletrônico: rafaelaamancio 2012 @hotmail.com Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 174/2022**, Pregão Eletrônico nº 034/2022, Contrato nº 1.964/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento do acordo estabelecido entre as partes, no tocante sobre realizar o conserto dos fardamentos irregulares, não atendendo os padrões de qualidade do objeto licitado, conforme NOTIFICAÇÃO nº 003/2023/GERÊNCIA.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: rafaelaamancio2012@hotmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos/PB, 19 de julho de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:4C79EC6C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA,

CNPJ: 32.843.159/0001-64.

OBJETIVO: contratação de empresa para executar obra de construção de unidade habitacional no município de São Mamede-PB. **Valor Global:** R\$ 2.235.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)

São Mamede - PB, 19 de Julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**9B71D405

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº. 003/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a regulamentação da prova objetiva, conforme disposto no item 8 do Edital CMDCA n.º 001, de 20 de abril de 2023 e Errata do Edital n.º 001, de 20 de abril de 2023 aos candidatos a Conselheiro Tutelar do município de Serra Redonda – Paraíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SERRA REDONDA/PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os artigos 131 a 139 da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, que dispõe sobre a organização do Conselho Tutelar, Atribuições e do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que revoga a Resolução CONANDA n.º 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERNADO a regulamentação da prova objetiva disposto no Edital CMDCA n.º 001, de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre a realização da Prova Objetiva sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática Básica.

CONSIDERANDO as deliberações Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Redonda – PB, encarregado de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

- **Art. 1º** A presente resolução dispõe sobre a regulamentação para a realização de prova objetiva, conforme disposto no item 8 do Edital CMDCA n.º 001, de 20 de abril de 2023 e Errata do Edital n.º 001, de 20 de abril de 2023.
- **Art. 2º** A Prova de Conhecimento de que trata o Edital nº 01/2023, será sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática Básica e, irá ocorrer no dia 23 de julho de 2023.
- § 1°. A Prova Objetiva será na **Escola Municipal Eduardo Medeiros**, localizado na Rua 30 de Dezembro, SN Centro Serra Redonda com início **às 08h:00 e término às 10:00 horas**.
- § 2°. O candidato deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova portando documento oficial com foto, conforme parágrafo primeiro, do art. 2° desta resolução. O candidato que chegar após o horário previsto para o início da prova, será automaticamente eliminado do processo.
- Art. 3º A prova objetiva será composta de 10 questões de conhecimento específicos, 5 questões de língua português e 5 questões de informática básica de caráter fechada, a nota em cada questão da prova será feita com base nas marcações da folha de resposta, será igual a: 0,50 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla.
- § 1°. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (**A, B, C e D**) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- § 2º. O candidato que causar tumulto no ambiente das provas, ou tentar usar de qualquer meio fraudulento durante a realização das provas, será automaticamente desclassificado do processo de escolha. § 3º. Não será permitido, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- § 4°. Será eliminado do processo de seleção, o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. E ainda, lapiseira e/ou lápis borrachos.
- \S 5°. É permitido ao candidato no momento de realização da prova portar caneta esferográfica na cor azul/preta e lápis grafite com borracha própria;
- § 6°. O candidato deverá transcrever com caneta na cor azul ou preta as respostas das provas objetivas para a folha de resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que

deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

§ 7°. Os candidatos que desejarem levar o seu caderno de prova, deverão esperar até 30 (trinta) minutos do horário definido para o término das provas.

Art. 4º Somente estará apto a participar do pleito no dia 01 de outubro de 2023, o candidato que obter no mínimo 6,0 pontos na prova objetiva.

Serra Redonda – PB, 18 de julho de 2023

WENDSON BARBOSA DOS SANTOS Presidente do CMDCA

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**3D646F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais da redes pública de ensino do Município de Serra Redonda/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2021 - Ata de Registro de Preços nº 13/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 06/2021, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FNDE. DOTAÇÃO: Município de Serra IÇÃO DE VEICULO Recursos Próprios do Redonda: VEICULOS AQUISIÇÃO 12.361.1005.1006-EDUCAÇÃO 00076. 4490.52.99 - 1124 RECURSO FNDE Nº 23400.002956/2020-91. VIGÊNCIA: 19.07.24.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00075/2023 - 19.07.2023 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA-R\$ 317.900,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**C47208FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITARIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDO PELO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 69.000,00.

Serra Redonda - PB, 18 de Julho de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**4EF69B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITARIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDO PELO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 69.000,00.

Serra Redonda - PB, 19 de Julho de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**4CE0DF1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO **SANITARIO** LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS **SOLIDOS** URBANOS **PRODUZIDO** MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04.122.2001.2003 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO 15.452.1009.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3390.39.99 –. VIGÊNCIA: até 20/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT N° 00073/2023 - 20.07.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 69.000,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

C'odigo Identificador: 06B360DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE 00014-2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DO PROJETO INCLUIR, BRINCAR E EDUCAR VALE MAIS (BRINQUEDOTECA) PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 293.400,00.

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Julho de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DO PROJETO INCLUIR, BRINCAR E EDUCAR VALE MAIS (BRINQUEDOTECA) PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/07/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DO PROJETO INCLUIR, BRINCAR E EDUCAR VALE MAIS (BRINQUEDOTECA) PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.366.2007.2031 MANUT DAS ATIV DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 540 TRANSF FUNDEB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00292/2023 - 19.07.23 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA -R\$ 293.400.00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador:BFB2FF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 00024-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São meio do Peixe - PB, por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA (INSTITUIÇÕES PARA PRESTAÇÃO BANCÁRIOS, CONÍNUOS, DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE BOLETO DE REGISTRO DE COBRANÇA, EM PADRÃO FEBRABAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE -PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 99113-1173. (083)E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Julho de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador:843F4B3B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2023

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00017/2023, que objetiva: Contratação do show da banda Colo de Deus, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2023, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) - R\$ 55.000,00.

Alhandra - PB, 07 de Julho de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 2BDB47BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da banda Colo de Deus, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2023, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; DESIGNO as servidoras Jamille do Ramo Tome da Silva, Assessor Técnico, como Gestora: e Luana de Almeida Belmiro, Diretor Divisão Apoio Ativ. Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 07 de Julho de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 3DFF7592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2023

OBJETO: Contratação do show da banda Colo de Deus, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2023, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 13.695.1023.2072 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 11/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00167/2023 - 12.07.23 - ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) - R\$ 55.000,00.

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:4EC9F892

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00019/2023, que objetiva: Contratação do show da banda Faz a Farra, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 13/08/2023, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - R\$ 15.000,00.

Alhandra - PB, 07 de Julho de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**546E305C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da banda Faz a Farra, banda artística, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 13/08/2023, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; DESIGNO as servidoras Jamille do Ramo Tome da Silva, Assessor Técnico, como Gestora; e Luana de Almeida Belmiro, Diretor Divisão Apoio Ativ. Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00019/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 07 de Julho de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**57FE4D75

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA Nº 010/2023 ALHANDRA 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais e,

Considerando, o pedido do servidor ao retorno de suas atividades, em virtude de está de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar o retorno de suas atividades ao servidor **ALEX BRUNO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 80433, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário de Administração de Alhandra, em 19 de julho de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:1D82134B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº 028/2023

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará Vigilância Ambiental inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço

seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional

RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional, em 19/07/2023.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0141/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e FRANCISCA FELISMINO DE FARIAS

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará Vigilância Ambiental inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 028/2023

DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA DE SAÚDE

MANT DA SEC

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 19/07/2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:B72FF5CD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL N° 516/2023

"DISPÔE SOBRE PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
- **Art. 1º** O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais) mensais, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e das portarias GM/MS 1.971 e 2.109/2022.
- § 1º O valor do vencimento estabelecido no caput terá vigência a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, cujo recurso será repassado pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.
- § 2º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.
- **Art. 2º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Areial – PB, 19 de Julho de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:0677CBF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 517/2023

Abre CRÉDITO ESPECIAL para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.550.826,46 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos próprios, convênios federais e estaduais.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02100 - SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E **CULTURA**

27.812.1006.1110 - CONST. RECUP. E AMPLIAÇÃO DE **QUADRAS DE ESPORTES**

44.90.30 -	 Material de Consumo - 	- Fonte 500	R\$ 2.000,00
44.00.20	Material de Consumo	Eanta 700	D\$ 2,000,00

44.90.30 -	- Mate	erial de	Consumo -	- Fonte	700	R\$ 2.000,00

- 44.90.30 Material de Consumo Fonte 701......R\$ 2.000,00
- 44.90.30 Material de Consumo Fonte 749......R\$ 2.000,00
- 44.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 500.....R\$ 1.200,00
- 44.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 700.....R\$ 1.200,00
- 44.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 701.....R\$ 1.200,00
- 44.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 749.....R\$ 1.200,00
- 44.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 500.....R\$ 1.500,00
- 44.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 700.....R\$ 1.500,00
- 44.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 701.....R\$ 1.500,00
- 44.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 749.....R\$ 1.500,00
- 44.90.51 Obras e Instalações Fonte 500.......R\$ 20.000,00
- 44.90.51 Obras e Instalações Fonte 700......R\$ 50.000,00
- 44.90.51 Obras e Instalações Fonte 701......R\$ 50.000,00
- 44.90.51 Obras e Instalações Fonte 749......R\$ 20.000,00

13.392.1006.2105 - PROMOÇAO DE EVENTOS SOCIAIS, **CULT. E RELIGIOSOS**

- 33.90.30 Material de Consumo Fonte 500.......R\$ 50.000,00
- 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 500.....R\$ 50.000,00
- 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 500.....R\$ 500.000,00
- 33.90.93 Indenizações e Restituições Fonte 500.......R\$ 2.000,00

13.392.1006.2106 - MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO

- 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 715.....R\$ 71.428,51
- 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 716.....R\$ 28.934,72
- 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 715.....R\$ 71.428.51
- 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 716.....R\$ 28.934,72

13.392.1006.2107 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES **CULTURAIS** 31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte

- 500.....R\$ 5.000,00
- 31.90.13 Obrigações Patronais Fonte 500.......R\$ 2.000,00
- 31.90.13 Obrigações Patronais Fonte 704......R\$ 1.000,00
- 31.90.91 Sentenças Judiciais Fonte 500......R\$ 1.000,00
- 33.50.41 Contribuições Fonte 500......R\$ 5.000,00
- 33.50.43 Subvenções Sociais Fonte 500.......R\$ 10.000,00 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 500.......R\$ 40.000,00
- 33.90.31 Premiaç. Cult. Art. Cient., Desp. E Outras Fonte 500.....R\$ 3.000,00
- 33.90.31 Premiaç. Cult. Art. Cient., Desp. E Outras Fonte 749.....R\$ 3.000,00
- 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 500.....R\$ 6.000,00
- 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 749.....R\$ 4.000,00
- 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte
- 500......R\$ 20.000,00 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte
- 749.....R\$ 3.000,00 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte
- 500.....R\$ 1.000,00 33.90.91 - Sentenças Jurídicas - Fonte 500......R\$ 1.000,00
- 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte
- 500.....R\$ 2.000,00 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores -Fonte
- 749.....R\$ 2.000,00
- 33.90.93 Indenizações e Restituições Fonte 500......R\$ 1.000,00
- 33.90.93 Indenizações e Restituições Fonte 700.......R\$ 1.000,00 33.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 701......R\$ 1.000,00
- 33.90.93 Indenizações e Restituições Fonte 749......R\$ 500,00
- 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente -
- 500.....R\$ 3.000,00 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -Fonte
- 704.....R\$ 3.000,00 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -Fonte
- 705.....R\$ 2.000,00

27.812.1006.2108 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA BOLSA

- 33.90.30 Material de Consumo Fonte 500.......R\$ 3.000,00
- 33.90.31 Premiaç. Cult. Art. Cient., Desp. E Outras Fonte 500.....R\$ 2.000,00
- 33.90.32 Material de Distribuição Gratuita 500.....R\$ 3.000,00
- 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 500.....R\$ 3.000,00
- 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 500.....R\$ 3.000,00

27.812.1006.1111 - AMPLIAÇAO, REF. E RECUPERAÇAO DO CAMPO DE FUTEBOL

- 44.90.30 Material de Consumo Fonte 500.......R\$ 2.000,00
- 44.90.30 Material de Consumo Fonte 700.......R\$ 2.000,00
- 44.90.30 Material de Consumo Fonte 701.......R\$ 2.000,00
- 44.90.30 Material de Consumo Fonte 749......R\$ 2.000,00
- 44.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 500.....R\$ 1.200,00
- 44.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 700.....R\$ 1.200,00
- 44.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 701.....R\$ 1.200,00
- 44.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 749.....R\$ 1.200,00
- 44.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 500.....R\$ 1.500,00
- 44.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 700.....R\$ 1.500.00
- 44.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 701.....R\$ 1.500,00
- 44.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 749.....R\$ 1.500,00

Paraíba, 20 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos l
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 500R\$ 15.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 700R\$ 20.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 701R\$ 20.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 749R\$ 5.000,00
27.812.1006.1112 – CONSTRUÇAO E EQUIPAGEM DE
COMPLEXO POLIESPORTIVO
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500R\$ 2.000,00
44.90.30 - Material de Consumo - Fonte 700R\$ 2.000,00
44.90.30 – Material de Consumo – Fonte 701R\$ 2.000,00
44.90.30 - Material de Consumo - Fonte 749R\$ 2.000,00
44.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte
500R\$ 1.000,00
44.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte
700R\$ 1.000,00
44.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte
701R\$ 1.000,00
44.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte
749R\$ 1.000,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte
500R\$ 1.500,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte
700R\$ 1.500,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte
701R\$ 1.500,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte
749R\$ 1.500,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 500R\$ 50.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 700R\$ 40.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 701R\$ 20.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 749R\$ 5.000,00
27.812.1006.2109 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO
ESPORTE AMADOR
33.50.41 – Contribuições – Fonte 500
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500R\$ 30.000,00
33.90.31 - Premiaç. Cult. Art. Cient., Desp. E Outras - Fonte

33.30.41 Contribuições Tonte 300					
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500R\$ 30.000,00					
33.90.31 - Premiaç. Cult. Art. Cient., Desp. E Outras - Fonte					
500R\$ 10.000,00					
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – Fonte					
500R\$ 15.000,00					
33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte					
500R\$ 50.000,00					
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte					
500R\$ 5.000,00					
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte					
500R\$ 2.000,00					
33.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 500R\$ 1.000,00					

13.392.1006.2110 – MANUT. DA SEC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

Tempo

Determinado

31.90.04 Contratação por

02110 - SECRETARIA MUN. DE POLITICAS PUB. PARA AS MULHERES

14.422.2010.2111 - MAN. DA SEC. MUN. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES

PARA AS	MULHERES					
31.90.04-	Contratação	por	Tempo	Determinado	_	Fonte
500	R\$ 100.	000,00)			
31.90.11-	Vencimentos e	Vanta	igens Fixa	as – Pessoal Ci	vil -	Fonte
500R\$	200.000,00					
31.90.13 -	Obrigações Pat	ronais	- Fonte 50	00R\$ 60.0	00,00)
33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 500R\$ 50.000,00						

33.90.36 - Outros Serviços	de Terceiros -	Pessoa F	ísica - Fonte
500R\$ 50.000,00			

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 500.......R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 2.550.826,46

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo os efeitos jurídicos a 1º de julho de 2023.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Areial, Pb. 19 de julho de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:91F42EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

EDITALNº 005/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AREIAL-PB.

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Areial -PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n.506, de 16 de março de 2023, que altera dispositivos da Lei n. 032/2006. A Comissão Especial Eleitoral- CEE, Constituída na forma da Resolução n.001/2023, publicada em 14 de abril de 2023 para Escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do Município de Areial-PB, publica lista preliminar dos candidatos com suas respectivas notas de classificação na prova objetiva que foi realizada em 09 de julho de 2023.

N°	NOMES COMPLETO DOS CANDIDATOS	SITUAÇÃO	NOTA
01	KATIA SOARES DA SILVA MELO	CLASSIFICADO	9.5
02	MARIA APARECIDA DINIZ TOMÉ	CLASSIDICADO	9.5
03	MARCONE MOREIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	9.5
04	TAISE LUIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	9.0
05	JOELMA ARAÚJO FARIAS SOUTO	CLASSIFICADO	9.0
06	IVONE HENRIQUES DE SOUTO	CLASSIFICADO	9.0
07	PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	9.0
08	FABIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	CLASSIFICADO	9.0
09	MARIA DO SOCORRO APOLINÁRIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8.0
10	JEANE ALVES IBIAPINO	CLASSIFICADO	8.0
11	JOÃO PAULO BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	7.5

- 1- Fica aberto aos candidatos o prazo para apresentação de recurso contra o resultado da prova, podendo oferecer impugnação junto a Comissão Especial Eleitoral, conforme datas que consta no calendário do Edital N° 001/2023.
- 2 As impugnações deverão serem apresentadas por inscrito e protocoladas na Sede do CRAS Situada a Rua Natanael Barbosa S/N no horário de 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 15:00.

Areial-Pb, 20 de julho de 2023.

GILDELE VICENTE DA SILVA

Presidente CEE

FERNANDA FERREIRA DA ROCHA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**08D5F1E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 00035/2023 CONTRATO N° 241/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA.

OBJETO : 1.1 - O prazo de execução da obra previsto no contrato n° 0241/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2023; 1.2 - O prazo de vigência previsto no contrato n° 0241/2022, fica prorrogado para até 28 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, § 1°, inc. III e V, c/c art. 79, § 5° da Lei 8.666/93, para retomada da execução do contrato após o decurso do prazo de suspensão, tendo em vista atraso na liberação do AIO (Autorização de Início de Objeto) emitido pelo setor responsável da Caixa Econômica Federal.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Bernardino Batista - PB, 30 de junho de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: DD53BEFF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5.01.01/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ (MF) N° 17.620.895/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ENTORNO DO MEMORIAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTAPB.

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO, fica prorrogada a vigência do Contrato até 21/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de JULHO de 2023.

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:6D3AA3C3

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO DE EMBUCHAMENTOS, ENCHIMENTO E RETIFICAÇÃO DE PINOS, BUCHAS E DOS TRILHOS DA LÂMINA PARA À RETROESCAVADEIRA PATROL NEW HOLLAND 140B DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa MAM MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ 21.391.324/0001-78, valor global de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de Julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 15ACE6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023.

APROVA AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202324490005 E OUTRA NO SIGTV, TENDO COMO OBJETO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS EM BOA VISTA – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária e virtual realizada em 10 de fevereiro 2021, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 521, DE 3 DE ABRIL DE 2017, através de reunião extraordinária por meio remoto em 18 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 462 de 14 de maio de 2009, altera o artigo 8º da Lei Federal nº 10.836/2004 e eleva o nível legal do IGD.

CONSIDERANDO a Portaria nº 130, de 27 de março de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, dispõe acerca da transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 2.300/2018 que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispões sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º aprovar emenda parlamentar nº 202324490005 no SIGTV, tendo como objeto a estruturação da rede de serviços suas em Boa Vista – PB.

Art. 2º aprovar emenda parlamentar nº da Programação 250215120230002 no SIGTV, tendo como objeto a estruturação da rede de serviços suas em Boa Vista – PB.

Art. 3º Aprovar a transferência de recursos oriundos de emendas parlamentares, nos valores de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), proveniente do Deputado Federal Efraim Filho.

Art. 4º Esta Resolução surge seus efeitos a partir de 19 de julho de 2023.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BOA VISTA, 19 DE JULHO DE 2023

SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS Presidente do CMAS

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**23B4369C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PE 0009/2023 - AQUSISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, a fim de atender as demandas do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00048/2023 - 07.07.23 até 28.06.24 - LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA - R\$ 91.552,00; CT Nº 00049/2023 - 07.07.23 até 28.06.24 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP - R\$ 125.704,00; CT Nº 00050/2023 - 07.07.23 até 26.06.24 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 190.535,00; CT Nº 00051/2023 - 07.07.23 até 28.06.24 - MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - R\$ 570.100,00; CT Nº 00052/2023 - 07.07.23 até 28.06.24 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 2.170,00; CT Nº 00053/2023 - 07.07.23 até 28.06.24 - COMERCIAL NOVA ERA LTDA - R\$ 9.572,00

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**22CF94A1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0240/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: AISIM COMERCIO DE PRODUTOS DE

INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 44.922.438/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.390,00 (VINTE E UM MIL E

TREZENTOS E NOVENTA REAIS) PREGÃO ELETRONICO n° 025/2023 PRAZO: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**32929804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0241/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº 02.596.872/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL : R\$ 109.680,00 (CENTO E NOVE MIL E

SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

PREGÃO ELETRONICO n º 025/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**70E1A12D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0242/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: DELTA DISTRIBŪIDORA E ŠERVICOS LTDA CNPJ nº 45.853.627/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PREGÃO ELETRONICO nº 025/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: E27AE741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0244/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ n° 29.391.476/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL : R\$2.886,50(DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PREGÃO ELETRONICO n ° 025/2023 PRAZO: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:5DDAAC77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01.0245/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ n° 50.306.476/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL : R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS

REAIS)

PREGÃO ELETRONICO nº 025/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**C85EB868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0247/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ nº 36.544.770/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E

CINQUENTA REAIS)

PREGÃO ELETRONICO n º 025/2023 PRAZO: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**E3AE95A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0248/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: V C FRANCA DE A LEITE

CNPJ nº 44.132.269/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL : R\$ 32.442,70 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PREGÃO ELETRONICO n º 025/2023 PRAZO: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**E3B951CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0246/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

CNPJ nº 05.816.684/0002-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.350,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PREGÃO ELETRONICO n º 025/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**84D9C99B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00159/2023 Pregão Presencial nº 0004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de aluguel de equipamentos para realização das festividades do João Pedro, que se realizará nos dias 28 e 29 de julho, no município de Catingueira-PB,

VENCEDOR: - 01 - HERTS - ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ N° 18.879.194/0001-02, com valor Global de VALOR TOTAL: R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), vencendo o item 01, 02, 03, 04, 05,06, 07, 08, e 09.

VALOR TOTAL: R\$ 74.460,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, , venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2002. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 19 de julho de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**B2BA3E24

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coremas torna público a adjudicação do objeto, correspondente ao item 03, do Pregão Presencial nº 004/2023, que objetiva contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no município de Coremas-PB, a qual ocorreu durante a sessão pública ocorrida em 15/06/2023, à Pessoa Jurídica JOCELIO DA SILVA BURITI, CNPJ 42.076.052/001/91, com valor de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Coremas/PB, 15 de junho de 2023 -

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA (Pregoeiro).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**1D811A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Considerando os termo do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 004/2023, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no município de Coremas-PB, conforme termo de referência, no edital e seus anexos, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da Pessoa Jurídica: JOCELIO DA SILVA BURITI, CNPJ 42.076.052/001/91, com valor de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao item 03.

Coremas-PB, 23 de junho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**8BF0A241

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO 131/2023

Pregão Presencial: 004/2023 - Contrato: 131/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: Jocelio da Silva Buriti (Jocelio Buriti Locação), CNPJ 42.076.052/0001-91 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no município de Coremas-PB, referente ao item 03 - Valor do Contato: R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais) - Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos; Recursos Vinculados de Impostos - MDE; Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FUNDEB 30%); Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE - Dotação: QDD/2023 - Data da Assinatura: 26/06/2023 - Vigência do Contrato: 26/06/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023 - Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Jocelio da Silva Buriti (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**093B59C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 Pregão Presencial nº 05/2023 - Processo Administrativo 125/2023 -Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no município de Coremas-PB (itens fracassados do Pregão Presencial 004/2023), conforme termo de referência, no edital e seus anexos. O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão presencial, cuja sessão pública ocorrerá na data 02/08/2023. Horário previsto para início da sessão publicação: 09:00 (nove horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: https://www.coremas.pb.gov.br/, http://www.tce.pb.gov.br ou sede da Prefeitura (horário de expediente da CPL é das 08h00min às 12h00min.

Coremas/PB, 19 de julho de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:DEBF5532

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 004/2023

CONVOCA PARA REUNIÃO, FIRMA COMPROMISSO E AUTORIZA O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL

EDITAL Nº 004/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de CUBATI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº. 231/2022 e na Lei Municipal nº 605, de 03 de julho de 2023 que altera a Lei nº 410/2015, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos habilitados a participarem da reunião com o intuito de firmarem compromisso como consta no calendário do Edital 003/2023, a ser realizada no dia 24 de julho de 2023, às 10:00 horas, na Rua São Severino nº 114, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, onde serão definidos a identificação dos candidatos e seus respectivos números que constarão na urna eletrônica ou na cédula de votação, como também será prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Cubati, 19 de julho de 2023.

ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA

Presidente do CMDCA Presidente da Comissão Eleitoral

> Publicado por: Adriano Cunha de Souto Código Identificador:B0D2A6D3

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

Dispõe sobre a relação de candidatos habilitados ao processo de escolha em data unificada dos membros

do conselho tutelar, Município *CUBATI*– *PB*, Quadriênio 2024/2027.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de CUBATI-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, com retificação edital 02/2023 a **Resolução Nº 002/2023/CMDCA**, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 410/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista de habilitados para o processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar, Município *CUBATI–PB*, Quadriênio 2024/2027.

Segue a lista dos candidatos:

01	ALSINETE SOARES GARCIA HERCULANO
02	ANA PAULA MACHADO DA COSTA
03	EMANUELE RAYANE MEDEIROS NASCIMENTO
04	FABRICIA JANIELLE DE SOUZA SANTOS
05	JOSELMA ALVES DE MEDEIROS
06	KETHILLY RAYANNE ALCANTARA
07	LAUDIENE FERNANDES GUIMARÃES
08	LUCIMAYARA SOUZA SANTOS
09	PRISCILA ALVES DE MACEDO CAVALCANTE
10	PRISCILA BARROS CARDOSO
11	SHIRLEI ALVES DE MEDEIRO

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cubati-PB, 19 de julho de 2023

ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA

Coordenadora Comissão Eleitoral

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**1980C866

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2023

Resolução CMAS Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Cubati, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº, 0459 de 21 de março de 2016, e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião extraordinária no dia 18de Julhode2023; composta pelos (as) conselheiros (as) presentes: Elanine Martins Barbosa da Silva; Josinaldo Batista da Costa; Kenira Amélia Dias,Celia Regina Alves de Souza, Railça de Lima Cordeiro Patricio, Maria do Socorro Pessoa e Graciele Costa Santos Alves.

Resolve;

Art. 1°- Aprovar transferência de Recurso pelo Ministério da Cidadania na modalidade fundo a fundo oriundos de emenda parlamentar, pelo objeto da programação de nº 250500620230001 para o Município de Cubati - PB.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cubati/PB, 18 de julho de 2023.

ELANINE MARTINS BARBOSA DA SILVAPresidente do CMAS

Publicado por: Adriano Cunha de Souto

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**364E21C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 007/2023, Pregão Presencial nº 0002/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas-PB e a empresa ADAILTON FERNANDES MACHADO-ME- CNPJ 05.736.697/0001-87.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EMAS-PB.

OBJETO DO ADITIVO: supressão de preços.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II "d" Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 19 de julho de 2023

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:0CD4D7C0

AMANDA NUNES ALBINO RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00020/2023

RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 00020/2023

Nos Termos Dos Elementos Constantes Da Respectiva Exposição De Motivos Que Instrui O Processo E Observado O Parecer Da Assessoria Jurídica, Referente A DISPENSA Nº 00020/2023, Que Objetiva: Contratação de Empresa especializada para prestar serviço de análise e julgamento, por meio de critérios técnicos, à seleção de diretores e vice diretores, escolar, para a Secretaria de Educação do Município de Emas-PB; Ratifico O Correspondente Procedimento O Seu Objeto a ; EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS - CNPJ: 47.235.360/0001-36 – VALOR: 6.000,00 ;

Emas - PB, 19 De Julho De 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestar serviço de análise e julgamento, por meio de critérios técnicos, à seleção de diretores e vice diretores, escolar, para a Secretaria de Educação do Município de Emas-PB. DISPENSA nº 00020/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00122/2023 -19.07.23 – EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS - CNPJ: 47.235.360/0001-36– Valor: R\$: 6.000.00;

Emas - PB, 19 de Julho de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino

Código Identificador: 1FCF3BB5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039,2-008.03/02

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONVÊNIO FDE Nº 004/2023, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC – 2022/00554.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa RAFAELLA NOGUEIRA ENGENHARIA – CNPJ 42.992.260/0001-30, com proposta com valor global de R\$ 2.408.799,99.

Esperança - PB, 19 de Julho de 2023.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**8009955D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDADNTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ANESON DE LIMA - R\$ 82.650,96.

Igaracy - PB, 19 de Julho de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** AF71730E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDADNTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ ANESON DE LIMA - R\$ 82.650,96.

Igaracy - PB, 19 de Julho de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**F87140B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMARIO EM AÇO) PARA ATENDIMENTO DA EDUUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARACY; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAMES DE OLIVEIRA - R\$ 8.990,00.

Igaracy - PB, 19 de Julho de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**C71A3F12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMARIO EM AÇO) PARA ATENDIMENTO DA EDUUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARACY. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/07/2023.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:CB95B3A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

Aviso termo de apostilamento para correção das obrigações do contratado

Apostilamento para correção de DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ao Termo do **Contrato nº 0009/2023**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.885.139/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Carneiro Almeida da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.061.380, emitida pela SSP-PB, inscrito no CPF nº 453.026.424-68, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel Otaviano, s/nº, na Cidade de Igaracy-PB, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa; ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LT, através do seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 42.676.495/0001-13, com endereço na R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, 3700 - CANDELARIA - NATAL - RN, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletronico nº 0001/2023. OBJETIVO: Aquisição de instrumentos musicais para o Municipio de Igaracy PB. Atendendo ao CONVEIO/FUNART nº 027/2018 - CINVO nº 880615/2018, através da caixa econômica federal.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a correção da Cláusula NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, ITEN - g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado, corrigindo dando continuidade com a cláusula obrigatória de acordo com Portaria Interministerial n° 424/2016 – Artigo 43 que determina: "Os contratos celebrados à

conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo." Ressaltamos que os documentos deverão ser inseridos na aba Execução - Contratos

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que devorante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Igaracy (PB), 18 de julho de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: BCB6FFDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

Aviso termo de apostilamento para correção das obrigações do contratado Apostilamento para correção de DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ao Termo do **Contrato n° 0008/2023**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 08.885.139/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Carneiro Almeida da Silva, portador da Cédula de Identidade n° 1.061.380, emitida pela SSP-PB, inscrito no CPF n° 453.026.424-68, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel Otaviano, s/n°, na Cidade de Igaracy-PB, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa; CLAUDINEI TONIETTI, através do seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 28.732.430/0001-17, com endereço na PC PRUDENTE DE MORAES, 78 - CENTRO - SAO JOSE DO RIO PARDO - SP, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA.**

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletronico nº 0001/2023. **OBJETIVO:** Aquisição de instrumentos musicais para o Municipio de Igaracy PB. Atendendo ao CONVEIO/FUNART nº 027/2018 - CINVO nº 880615/2018, através da caixa econômica federal.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a correção da Cláusula NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, ITEN - g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado, corrigindo dando continuidade com a cláusula obrigatória de acordo com Portaria Interministerial nº 424/2016 - Artigo 43 que determina: "Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo." Ressaltamos que os documentos <u>deverão ser inseridos na aba Execução - Contratos.</u>

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que devorante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Igaracy (PB), 18 de julho de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**C042575A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

Aviso termo de apostilamento para correção das obrigações do contratado

Apostilamento para correção de DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ao Termo do Contrato n° 0005/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 08.885.139/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Carneiro Almeida da Silva, portador da Cédula de Identidade n° 1.061.380, emitida pela SSP-PB, inscrito no CPF n° 453.026.424-68, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel Otaviano, s/n°, na Cidade de Igaracy-PB, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa; RORIZ COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA, através do seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o n° 08.979.527/0001-11, com endereço na RUA 1136, 644, Bairro MARISTA, na Cidade de GOIANIA - GO, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletronico nº 0001/2023. **OBJETIVO:** Aquisição de instrumentos musicais para o Municipio de Igaracy PB. Atendendo ao CONVEIO/FUNART nº 027/2018 - CINVO nº 880615/2018, através da caixa econômica federal.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a correção da Cláusula NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, ITEN - g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado, corrigindo dando continuidade com a cláusula obrigatória de acordo com Portaria Interministerial nº 424/2016 - Artigo 43 que determina: "Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo." Ressaltamos que os documentos <u>deverão ser inseridos na aba Execução - Contratos.</u>

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que devorante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Igaracy (PB), 18 de julho de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**2A000751

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

Apostilamento para correção das obrigações do contratado Apostilamento para correção de DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ao Termo do **Contrato n° 0006/2023**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.885.139/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Carneiro

Almeida da Silva, portador da Cédula de Identidade n° 1.061.380, emitida pela SSP-PB, inscrito no CPF n° 453.026.424-68, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel Otaviano, s/n°, na Cidade de Igaracy-PB, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa; STAGE MUSIC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI, através do seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o n° 10.661.909/0001-44, com endereço na RUA TORIO SOARES PEREIRA, 678, Bairro IRIRIO, na Cidade de JOINVILLE - SC, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletronico nº 0001/2023. **OBJETIVO:** Aquisição de instrumentos musicais para o Municipio de Igaracy PB. Atendendo ao CONVEIO/FUNART nº 027/2018 - CINVO nº 880615/2018, através da caixa econômica federal.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a correção da Cláusula NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, ITEN - g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado, corrigindo dando continuidade com a cláusula obrigatória de acordo com Portaria Interministerial nº 424/2016 – Artigo 43 que determina: "Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo." Ressaltamos que os documentos deverão ser inseridos na aba Execução – Contratos.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que devorante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Igaracy (PB), 18 de julho de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**725356A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

Aviso termo de apostilamento para correção das obrigações do contratado

Apostilamento para correção de DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ao Termo do Contrato nº 0007/2023

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 08.885.139/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. José Carneiro Almeida da Silva, portador da Cédula de Identidade n° 1.061.380, emitida pela SSP-PB, inscrito no CPF n° 453.026.424-68, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel Otaviano, s/n°, na Cidade de Igaracy-PB, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, através do seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o n° 11.502.318/0001-97, com endereço na AV. DEP MANOEL NOVAZ, 911, Bairro CENTRO, na Cidade de SERRINHA - BA, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletronico nº 0001/2023.

OBJETIVO: Aquisição de instrumentos musicais para o Municipio de Igaracy PB. Atendendo ao CONVEIO/FUNART nº 027/2018 - CINVO nº 880615/2018, através da caixa econômica federal.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a correção da Cláusula NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, ITEN - g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado, corrigindo dando continuidade com a cláusula obrigatória de acordo com Portaria Interministerial n° 424/2016 – Artigo 43 que determina: "Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo." Ressaltamos que os documentos deverão ser inseridos na aba Execução – Contratos.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que devorante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Igaracy (PB), 18 de julho de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**8D7D49EB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 650/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar MARIA AUXILIADORA SOARES DE ARAÚJO do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL do Gabinete do Prefeito do Município de Itaporanga-PB — SÍMBOLO CC-6.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 17 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:** A6EF4530

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 651/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear ERMANO BARREIRO DOS SANTOS JÚNIOR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL – SÍMBOLO CC-6, do Gabinete do Prefeito Municipal, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 17 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**084F2AFD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 652/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 201/2023

RESOLVE:

Conceder LICENÇA SEM VENIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 17 de julho de 2023, à servidora GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA, matrícula nº. 4429, ocupante do Cargo de facilitadora, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 17 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:205C92E8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 653/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar **GILVANETE ANTAS DE SOUSA CARNEIRO** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR** da Secretaria de Educação do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 17 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**F3734465

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 654/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear **RAYANE DA SILVA VIEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO CC-4, da Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 17 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:E0D43980

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA VICENTE NERY, DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, NO DIA 25 DE JULHO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J B OLIVEIRA DA COSTA LTDA - R\$ 95.000,00.

Joca Claudino - PB, 19 de Julho de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA VICENTE NERY, DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, NO DIA 25 DE JULHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/07/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA VICENTE NERY, DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, NO DIA 25 DE JULHO DE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº FUNDAMENTO IN00007/2023. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000698 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00077/2023 - 19.07.23 - J B OLIVEIRA DA COSTA LTDA - R\$ 95.000.00.

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:4A336836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA DESEJO DE MENINA, DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, NO DIA 25 DE JULHO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Joca Claudino - PB, 19 de Julho de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA DESEJO DE MENINA, DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, NO DIA 25 DE JULHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/07/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA DESEJO DE MENINA, DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, NO DIA 25 DE JULHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000698 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00078/2023 - 19.07.23 - YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**4700AD10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA ANÍZIO JR & BANDA NA CAVALGADA TROPEIROS DO SERTÃO REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2023 DURANTE A PROGRAMAÇÃO EM ALUSÃO AOS 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - R\$ 16.000,00.

Joca Claudino - PB, 19 de Julho de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA ANÍZIO JR & BANDA NA CAVALGADA TROPEIROS DO SERTÃO REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2023 DURANTE A PROGRAMAÇÃO EM ALUSÃO AOS 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/07/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA ANÍZIO JR & BANDA NA CAVALGADA TROPEIROS DO SERTÃO REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2023 DURANTE A PROGRAMAÇÃO EM ALUSÃO AOS 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000698 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício

financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00079/2023 - 19.07.23 - ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - R\$ 16.000,00

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**6A11B661

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA GOSPEL CHAMAS PENTECOSTAIS NO DIA 24 DE JULHO, DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 12.000,00.

Joca Claudino - PB, 19 de Julho de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA GOSPEL CHAMAS PENTECOSTAIS NO DIA 24 DE JULHO, DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/07/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA GOSPEL CHAMAS PENTECOSTAIS NO DIA 24 DE JULHO, DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 392 0010 2069 EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000698 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00080/2023 - 19.07.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 12.000,00

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**7A08B812

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 - DISPENSA Nº 006/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 – DISPENSA Nº 006/2023

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa nº. 006/2023, que tem como objeto a contratação de empresa visando à Locação Mensal de 10 Maquinas Copiadora/Impressora/ Scaner Duplex, nova de primeiro uso com Tecnologia Laser Monocromática, velocidade de impressão de 20PPM, com Ciclo Mensal livre, incluindo o Fornecimento de Todos os Materiais de Consumo, Peças e Serviços de Manutenção Durante todo contrato, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez horas), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação—CPL, composta pelos servidores, **Albéryc da Silva Souza (Presidente)**, **Camila Cavalcante de Melo Rocha e Edilson Freire de Morais (Membros)**, designados pela Portaria GP nº. 005/2022, de 04 de janeiro de 2022, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa: **L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTIC EIRELI,** com seu nome fantasia (L&A INFORMATICA), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.996.969/0001-83, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, 02, gato preto, Sousa-PB, CEP: 58.802-090.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

N° DE PARTICIPANTE S		PROTOCOL O	JULGAMENT O	RESULTAD O	PROPOST A
01	L&A INFORMATICA (28.996.969/0001 -83)	Foi enviada via e-mail às 09:36h	Atendeu todos	HABILITAD A	R\$ 52.800,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **L&A INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.996.969/0001-83, foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R\$ 54.237,87** (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente a Dispensa nº. 006/2023, Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente da CPL

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Membro Equipe de Apoio

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Membro Equipe de Apoio

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:1430D934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2023 - PROCESSO

LICITÁTORIO Nº 061/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 061/2023

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA de Licitação nº 006/2023, que objetiva: Contratação de empresa visando à Locação Mensal de 10 Maquinas Copiadora/Impressora/ Scaner Duplex, nova de primeiro uso com Tecnologia Laser Monocromática, velocidade de impressão de 20PPM, com Ciclo Mensal livre, incluindo o Fornecimento de Todos os Materiais de Consumo, Peças e Servicos de Manutenção Durante todo contrato, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, com seu nome fantasia: L&A INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 28.996.969/0001-83, estabelecida na rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 02, gato preto, Sousa-PB, CEP: 58-802-090, Perfazendo o valor do contrato de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), cujos valores mensais corresponde ao valor de R\$ R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

E autorizo o empenho da despesa.

JURIPIRANGA - PB, 19 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO Prefeito

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: CB468A37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO -PROCESSO LICITÁTORIO Nº 017/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SRP PROCESSO LICITÁTORIO Nº 017/2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SRP PROCESSO LICITÁTORIO Nº 017/2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

Processo Licitatório Nº 017/2023 — Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. 1.1. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado é o valor de R\$ 1.304.932,07 (Um milhão trezentos e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sete centavos).

Data da abertura da sessão pública: 04 de Agosto de 2023.

Horário da abertura do recebimento das propostas: 14h (horário de Brasília) do dia 20/07/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário oficial de Brasília (DF).

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09:00h do dia 04 de Agosto 2023.

Horário da disputa: 09h:30min (Nove horas e trinta minutos-horário de Brasília) do dia 04/08/2023.

Tempo da disputa: Definido pela Pregoeira no ato do certame.

Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.

Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro — Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO – Pregoeira.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

- Secretário de Saúde-

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: F51EEF66

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT DV 024 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: Contratação de serviços de manutenção e consertos de impressoras e recargasde tonner e cartuchos das impressorasdas diversassecretarias do Município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE JOCIEL ANTERO DA SILVA 08828218495 - R\$ 16.200,00.

Logradouro - PB, 04 de Julho de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito

> **Publicado por:** Severino Vieira de Lima Junior

Código Identificador:9A1FD801

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 024 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e consertos de impressoras e recargasde tonner e cartuchos das impressorasdas diversassecretarias do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM , ICMS, FUNDEB 30%, FUS, FMS, FMAS e OUTROS. VIGÊNCIA: até 04/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00112/0202 - 04.07.23 - JOSE JOCIEL ANTERO DA SILVA 08828218495 - R\$ 16.200,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**60156EBA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT DV 025 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: Contratação de serviços de transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados para consultas, exames, tratamentos especializados e outros, se necessários, conforme a demanda da população carente do município e cronograma da Administração Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDSON ANTONIO DA SILVA - R\$ 51.120,00.

Logradouro - PB, 11 de Julho de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**B873EF61

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 025 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados para consultas, exames, tratamentos especializados e outros, se necessários, conforme a demanda da população carente do município e cronograma da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUS e OUTROS RECURSOS ORIUNDOS DO GOV. FEDERAL.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00113/2023 - 11.07.23 - EDSON ANTONIO DA SILVA - R\$ 51.120,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:BD361D1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR -COMUNICADO Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE RESULTADO DA PROVA, DE CARÁTER OBRIGATÓRIO E ELIMINATÓRIO

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR COMUNICADO Nº 005/2023

Dispõe sobre o resultado da prova, de caráter obrigatório e eliminatório, de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deveria obter a nota mínima de 05 pontos (cinquenta por cento da prova).

OConselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montadas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 daLei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), naResolução Conanda n. 231/2022, naLei Municipal n. 330/2006eLei Complementar n. 422/2015e, ainda, naResolução Nº 01/2023/CMDCA, torna públicooresultado da prova, de caráter obrigatório e eliminatório, de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deveria obter a nota mínima de 05 pontos (cinquenta por cento da prova), como etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Montadas para o cumprimento demandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO o art. 7.14 do Edital 001/2023, sobre o resultado da prova, de caráter obrigatório e eliminatório;

CONSIDERANDO o item 1.0 da Retificação 002 do Calendário do Edital 001/2023;

Art. 1°Torna pública a relação dos candidatos aprovados na prova, de caráter obrigatório e eliminatório, conforme art. 7.14 do Edital 001/2023:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	ADELSON DA SILVA COSTA	APROVADO

02	ALDO JOSÉ DE SANTANA	APROVADO
03	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	APROVADO
04	GILSON BERNARDO VENÂNCIO	APROVADO
05	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	APROVADA
06	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	APROVADA
07	RONEN LIMA DE OLIVEIRA	APROVADO
08	ROZIMERE DA SILVA MOTA	APROVADA

Art. 2°O presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMUP e será afixado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Renovato Gonçalves de Lima, Centro, Montadas.

Montadas PB, 19 de julho de 2023.

JOSÉ ROMILDO GONÇALVES

Presidente do CMDCA

ANDREZZA FARIAS VIANA

Comissão Especial Representante Governamental Coordenadora

KÁTIA RAMALHO BENTO DE SOUZA

Comissão Especial

Representante Governamental

MARIA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS

Comissão Especial

Representante da Organização Civil

HELANIA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA

Comissão Especial

Representante da Organização Civil

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**C2591E78

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃOAO APOSTILAMENTO REF. AO PE 0.10.51/2021

No aviso de EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REFERENTE AO PE 0.10.51/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 07 de julho de 2023, Pág. 26 nas descrições: EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REFERENTE AO PE 0.10.51/2021; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro; ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO- Prefeita Constitucional. Leia-se: EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS REFERENTE AO PE 0.10.51/2021; PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO-PB; ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO-GESTORA DO FMS

Monteiro -PB, 19 de julho de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente Da CLS

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7AE98396

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE TERMO ADITIVO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.75/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 14 de Julho de 2023, Pág. 84 e 85... ONDE LÊ: EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.37/2022/FMS... LEIA SE:

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.75/2022/FMS.

Monteiro - PB, 19 de Julho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**605AA374

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.66/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.66/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO. DATA DA ABERTURA: 01 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 222.252,92. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações disponível em: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 04 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 1086F691

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.62/2023

A presente licitação foi iniciada em 13 de julho de 2023, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 13 de julho 2023, após finalizado processo as empresas: CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA, 07.865.242/0001-97; EVOK IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 44.116.889/0001-42;; não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 19 de julho de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6A123D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.68/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.68/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM ENTREGA DE IMEDIATO, **SUPRIR NECESSIDADES PARA** AS MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 02 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ R\$ 1.772.211,40. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às Outras 13h00min. informações http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 19 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:7020EBFB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS, LONAS, BANNER'S E ADESIVOS, PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ÓRGÃOS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONFORME** DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data de abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 02 de agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Motivo do Adiamento: Correção do Objeto no processamento da informação ao TCE-PB. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 19 de julho de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**86EF6F25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 374/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **SEBASTIÃO WELLINGTON DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 19 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**77989185

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°: 00045/2020-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS, 2ª ETAPA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1054.660-07/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00002/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Proj./Ativ. 1.005 Construção, Ampliação e/ou Revitalização de Praças e Logradouros Públicos 235 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.1001 (1001) Obras e Instalações 236 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.1510 (1510) Obras e Instalações 237 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.1520 (1520)0bras e Instalações Unidade: 10 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO Proj./Ativ. 1.016 Implantação e Construção da Praça de Eventos 499 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.1001 (1001) Obras e Instalações 500 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.1510 (1510) Obras e instalações OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para 05 (CINCO) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 27 de dezembro do ano de 2023. Ficam as inalteradas. Cláusulas contratuais CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS E ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:4AFCB48E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu

objeto a: MEDICAL SAFE CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 17.400,00.

Poço Dantas - PB, 04 de Julho de 2023

ANTONIO CORREIA DE ARAUJO SOBRINHO - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 04/07/2023.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Poço Dantas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00004/2023 - 04.07.23 - MEDICAL SAFE CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 17.400.00

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:993B2FF1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º º 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação faz tornar público a todos que se fizerem interessados, que após análise da documentação na Chamada Pública nº º 005/2023, com o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, estão **HABILITADOS** na forma da lei:

- **FORNECEDOR INDIVIDUAL** ADEMIR FREIRES DE ALMEIDA

CPF N° 050.188.244-84

VALOR: R\$ 6.482,87;

- FORNECEDOR INDIVIDUAL ADONIAS ALVES FEITOSA

CPF N° 910.646.604-44 VALOR: R\$ 12.919,51;

- **FORNECEDORA INDIVIDUAL** LUCIVANIA FREIRES DE ALMEIDA SILVA

CPF N° 059.325.984-00 VALOR: R\$ 7.800,38;

- FORNECEDOR INDIVIDUAL MANOEL OLIVEIRA CALADO CPF Nº 000.048.164-55

VALOR: R\$ 16.277,88;

- **FORNECEDOR INDIVIDUAL** RONALDO CESAR CARVALHO DE SOUSA

CPF N° 048.926.324-06 VALOR: R\$ 6.192,94;

- **FORNECEDOR INDIVIDUAL** SILVANO OLIVEIRA DE

ALMEIDA

CPF N° 074.340.104-28 VALOR: R\$ 7.285,42;

- GRUPO INFORMAL FLORES:

- AGRICULTOR: GILBERTO ALMEIDA SALES CPF Nº 409.070.904-00 VALOR: R\$ 6.231,52;

- AGRICULTORA: KARINA FORMIGA ABRANTES CPF N° 081.043.084-32 VALOR: R\$ 6.231.52;

- AGRICULTOR: RAFAEL FORMIGA ABRANTES CPF N° 055.781.574-64 VALOR: R\$ 6.231,52;

- GRUPO INFORMAL GROSSOS:

- AGRICULTOR: JOSÉ NILSON SILVA DE ASSIS CPF: 753.694.864-68 VALOR: R\$ 33.511,44;

- AGRICULTOR: LUIZ FORMIGA DE MATOS CPF: 504.710.824-49 VALOR: R\$ 33.511,44;

- GRUPO INFORMAL MARGARIDA MARIA ALVES:

- AGRICULTORA: DENICE ASSIS DE SOUSA CPF: 130.349.884-78 VALOR: R\$ 24.874,52;

- AGRICULTOR: FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA CPF: 022.684.644-07

VALOR: R\$ 24.874,52;

- AGRICULTOR: MIGUEL BANDEIRA DE SOUSA

CPF: 023.762.414-13 VALOR: R\$ 24.416,52;

- GRUPO INFORMAL SÃO JOÃO:

- AGRICULTORA: AVANIR DO NASCIMENTO SANTOS CPF: 263.603.064-68 VALOR: R\$ 3.600,00;

- AGRICULTOR: ENNES KENNAY NASCIMENTO DOS SANTOS E SILVA CPF: 121.046.114-58 VALOR: R\$ 3.600,00;

- GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGROPECUARISTAS DO SÃO JOÃO CNPJ nº 05.870.350/0001-22 VALOR: R\$ 76.680,00;

- **GRUPO FORMAL** ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS

CNPJ n° 30.800.504/0001-57 VALOR: R\$ 34.000,00;

<u>PARTICIPANTES</u> <u>NÃO HABILITADOS</u>: *NENHUM*. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Pombal-PB, 19 de Julho de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:DE3DF3E8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL, em reunião que ocorrerá no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 02 de Agosto de 2023 às 15h00min. ONDE SE LÊ: Objeto: Execução de Obra Civil Pública de Construção da Quadra de Eventos na Cidade de Pombal-PB. LEIA-SE CORRETAMENTE: Execução de Obra Civil Pública de Construção da Quadra de Eventos para prática esportiva dos alunos do ensino municipal e eventos pedagógicos e treinamentos dos professores. Mais informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pombal, 12 de Julho de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:5D471C46

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA II ETAPA DO CEMITÉRIO JARDIM NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram *HABILITADAS:* - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; - TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. *INABILITADAS:* - CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, por descumprir os subitens 5.4.2 e 5.5.13, item 5 do edital; - ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, por descumprir o subitem 5.5.13, item 5 do Edital; - ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, por descumprir o subitem 5.5.13, item 5 do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 19 de julho de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:627671BD

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 248/2023 E N.º 249/2023.

No dia 17 de julho de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39,

ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2aVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 030/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2023

Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Itens: 5, 6, 22 e 25.

Valor: R\$ 3.976,60 (três mil novecentos e setenta e seis reais e

sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2023

Fornecedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Itens: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19 e 24.

Valor: R\$ 5.463,04 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 17 de julho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Proponente Vencedor

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**42FE81EE

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 030/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 618/2023 E Nº 619/2023.

Pombal/PB, 17 de julho de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 618/2023

CONTRATADO: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.680.592/0001-51 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 3.976,60 (três mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 619/2023

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 5.463,04 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de

Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 4490.52 Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Contratado

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:E2C42961

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Gestor: Ricardo Pereira do Nascimento. Setor responsável: Comissão de Pregão. Processo administrativo Nº 100057/2023. Pregão Eletrônico Nº 057/2023. Sessão realizada: Às 09:00hs. (nove horas) 21/07/2023. Objeto: Aquisição de 02 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, tipo van, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.4, gasolina/álcool, arcondicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, e aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. Assunto: Julgamento de impugnação do instrumento convocatório. Recorrente: Tudo Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 14.234.954/0001-73. Julgador: Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro) da Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Cuidam os presentes autos da impugnação do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, protocolado no dia 18/07/2023, através do portal de compras publicar, pela pessoa jurídica: Tudo Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 14.234.954/0001-73. Dos pedidos: Diante do exposto, requer seja acolhida a presente impugnação e julgada procedente para que: A) Requer esteja inserido no edital a exigência de que o primeiro emplacamento seja realizado em nome da prefeitura municipal de Princesa Isabel (PB). B) Requer que o edital determine que a licitante que desejar participar do certame, apresente na sua documentação de qualificação técnica, o contrato de concessão com a fabricante da marca que ofertar. C) Que o prazo de entrega seja de no mínimo 90 dias. Julgamento da impugnação: Este julgador vem informar para a impugnante que o objeto principal deste certame é "Aquisição de veículos 0-KM, ou seja, o instrumento convocatório não obrigar que licitante comprove juntamente com a sua habilitação que é uma concessionária autorizada pela fabricante, entretanto, será verificado se o vencedor não for concessionário autorizado ou fabricante, deverá com provar que tem o código de atividade comercial em cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ): 45.11-1-03 - Comercio por atacado de automóveis, camionetes e utilitários novos e usados; A questão se o veículo é 0-KM só poderá ser verificada no ato de sua entrega junto as Secretarias de Saúde e Educação, e ainda quanto a questão da troca de placa o edital também não veda desde que seja 0-KM; O julgador, entende que solicitar dos licitantes, apresentação de qualificação técnica o contrato de concessão com a fabricante da

marca que ofertar, informo que esse tipo de exigência não se sustenta por não encontrar abrigo legal na lei maior das licitações; O julgador, entende que o assunto "prazo de entrega" é de suma importância para a Recorrente, por outro lado, a lei maior das licitações e contratos (8.666/93 e suas alterações posteriores e a 10.520/02) não define o prazo de entrega, ou seja, cada caso tem sua peculiaridade; ceder para o licitante vencedor um prazo maior do que está sendo prevista no instrumento convocatório, considerando, que o município de Princesa Isabel-PB, está enfrentado atualmente com vários atrasos dos pedidos realizados nos fornecedores contratados com sede na Paraíba e em outros estados da federação. Desta forma, o Gestor ou Fiscal do contrato poderá conceder um prazo maior para entrega dos equipamentos solicitados, desde que o fornecedor contratado solicite através do e-mail constante no próprio pedido, a prorrogação do prazo por igual período ou mais, desde que a justificativa seja aceita efetivamente, caso contrário não, o que neste caso se justificar o prazo previsto. Conclusão: Diante do exposto, este julgador pede todas as venhas para a **Recorrente** e julga INDEFERIDO a presente impugnação. Recomenda: Que seja encaminhada uma cópia desta peça para conhecimentos de todos os licitantes, inclusive para a Recorrente, o que será feito através do sistema eletrônico portal de compras públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. É o julgamento.

Princesa Isabel-PB, 19/07/2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**827EF138

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 010/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação: **Licitantes habilitados:**NÃO HOUVE. Licitante inabilitado: TODAS. Obs.: O quadro de julgamento de habilitação está no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados se não houver recursos os licitantes terão o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar as pendencias em suas habilitações e entregar a CPL — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 48, inciso 3º da Lei 8666/93.

Princesa Isabel/PB, 19 de julho de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8A9A8979

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 011/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação: **Licitantes habilitados:**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. **Licitantes inabilitados:** OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.8. 8.3.2.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove horas), do dia 27/07/2023, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de precos..

Princesa Isabel/PB, 19 de julho de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da CPL

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6540D080

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 012/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação: Licitantes habilitados:CAUASSU LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA. Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA APODI EIRELI (ITENS: 7.5.1., 8.2.7. e 8.4.); PAULO CESAR TAVARES CONSERVA (ITENS: 7.5.1.., 8.2.4., 8.2.7., 8.3.11. e 8.4.); R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ITENS: 8.2.1., 8.2.5., 8.2.10., 8.3.11. e 8.4.); TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI (ITENS: TODOS); OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA (ITENS: 8.2.1., 8.2.2., 8.2.7., 8.2.9. e *8.2.10.); RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA ME (ITENS: **TODOS) Obs.: *ATESTADO INVÁLIDO DA EMPRESA OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA, APÓS CONSULTA AO SETOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO MESMO. **À EMPRESA RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA ME APRESENTOU 02 (DOIS) ENVELOPES) COM A MESMA DESCRIÇÃO (PROPOSTA DE PREÇOS), NÃO SENDO IDENTIFICAR **OUAL SERIA** HABILITAÇÃO., DESTA FORMA O MESMO NÃO FOI ABERTO. O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 11:h:00mn (onze horas), do dia 27/07/2023, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços..

Princesa Isabel/PB, 19 de julho de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**283A32AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação: **Licitantes habilitados:**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP e 123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Licitantes inabilitados:** ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (ITEM: 8.3.2.) Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 13:h:00mn (TREZE horas), do dia 27/07/2023, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços..

Princesa Isabel/PB, 19 de julho de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**28807ABE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00178/2021

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00178/2021-CPL. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 00001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 — Centro — Santa Cecília/PB. CONTRATADO: FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI - CNPJ nº 27.512.389/0001-00. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de construção de uma CRECHE TIPO II — PROINFÂNCIA, no Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

Santa Cecília/PB, 08 de junho de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**B4D8E85F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/06/2023. Edição 3395. **Onde se ler**: "CT Nº 00101/2023 - 19.06.23 - ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 16.542,90", **leia-se:** "CT Nº 00101/2023 - 19.06.23 - ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 17.618,90".

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**F2943268

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E EMISSÃO DE PARECERES PARA LICITAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 30.000,00.

Santa Cruz - PB, 04 de Julho de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA - Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**3ECD67A5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E EMISSÃO DE PARECERES PARA LICITAÇÕES PARA

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: 15.451.2003.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE SERV.URB.E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00095/2023 - 04.07.23 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**DFEE226D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIAS, DOS CONVÊNIOS Nº 911901/2021 NDR, Nº 915298/2021 MDR E Nº 927796/2022 MTUR, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PB – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 32.800,00.

Santa Cruz - PB, 12 de Julho de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -

Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**B1733398

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIAS, DOS CONVÊNIOS Nº 911901/2021 NDR, Nº 915298/2021 MDR E Nº 927796/2022 MTUR, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: 15.451.2003.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE SERV.URB.E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 11/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00109/2023 - 12.07.23 - PB - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 32.800,00.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**C66211A6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informáticas para melhoria do Centro de Especialidades Odontológica (CEO) de Santa Cruz/PB, Conforme Portaria 4.125/22/MS, Emenda Parlamentar Nº 11181.651000/1220–02. Local: site www.portaldecompraspublicas.com.br; Data e Hora da Sessão: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Sala da CPL, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN, Centro, Santa

30

Cruz/PB.Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Cruz - PB, 19 de julho de 2023

MARIA GERLANE GERMANO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**90D9ACB1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00033/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AO PROGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores: METODOS ESTRATEGICOS DE alterações TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME - CNPJ 13.393.557/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Terreo - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981881693.

Santa Cruz - PB, 19 de Julho de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA

Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**2D710C64

COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO B E D, PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Santa Cruz - PB, 19 de Julho de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**3E6C7E0F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00025/2023. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO B E D, PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA: 17/05/2023 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 19/07/2023.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**47BCD846

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em confecção de Material Gráfico para atender as Necessidades Diária de todas as Secretarias do Município de Santa Cruz, de acordo com as especificações do Termo de Referência em anexo no Edital. Local: site www.portaldecompraspublicas.com.br; Data e Hora da Sessão: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Sala da CPL, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN, Centro, Santa Cruz/PB.Telefone: 981881693. (83)E-mail:

licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Cruz - PB, 19 de Julho de 2023

MARIA GERLANE GERMANO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Gerlane Germano **Código Identificador:**3F10B380

COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO – LEILÃO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL, observado as informações do Leiloeiro Oficial e o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 00001/2023, que objetiva: ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS, ANTIECONÔMICOS E INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIBIAS CESAR DE CASTRO, CPF: 047.848.996-00, LOTE Nº 01, VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 29.800,00;**JOSÉ JOCELIO FIRMINO**, CPF: 257.887.688-61, LOTE № 02, VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 9.300,00; HABERTTON DI TARSO FERNANDES FACUNDO, CPF: 826.161.593-68; LOTE N° 03, VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 27.000,00; MARLON HENRIQUE DANTAS SARMENTO, CPF: 074.313.284-00; LOTE Nº 04, VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 253.000,00; **JORDÃO** MELO GONÇALVES, CPF: 963.103.753-34; LOTE N° 05, VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 464.000,00; AKELSON **LEITE LOPES**; CPF: 058.945.554-00, LOTE N° 06, VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 23.900,00; PAULO ROBERTO MOREIRA SOUSA, CPF: 009.275.344-28; LOTE N° 07, VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 19.700,00; **GEORGE** NOBREGA **HENRIQUE**, CPF: 768.909.294-20; LOTE № 08, VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 80.000,00; e MINAFRETE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 50.090.064/0001-07, LOTE N° 09, VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 8.500,00. Santa Cruz - PB, 03 de Julho de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA

Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**63F4DB45

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 OBJETO: Execução de Reforma da Câmara Municipal de São Domingos.

A Câmara Municipal de São Domingos, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, em sessão pública, às 10:30 horas do dia 07/08/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua Joaquim Queiroga de Assis, S/N - Centro – São Domingos - PB

São Domingos - PB, 19 de julho de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO. Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**B0D4F3FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 029/2023

DISPENSA Nº 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA NA EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO (195/2022) ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2023.

FAVORECIDO: GENALDO SILVA LIMA ME, CNPJ Nº 40.046.862/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 17 de Julho de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**5AA57D93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 029/2023

CONTRATO Nº 00233/2023

DISPENSA Nº 029/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA NA EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO (195/2022) ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

CONTRATADO: GENALDO SILVA LIMA ME, CNPJ Nº 40.046.862/0001-70

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orcamento 2023

02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 18 de julho de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 18/07/2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: AAA5BB1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇO DE PINTURA E MATERIAIS PARA PRÉ MOLDADOS, DESCRITOS EM TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 19 de Julho de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**73A60EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE IMPETRAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARAZÕES

Aviso de impetração e julgamento de recurso e prazo para contrarrazões

Tomada de preços nº 03/2023

O presidente, no uso de sua atribuição, faz saber a quem possa interessar, que a empresa: Construtora e locadora alexandre ltda – epp, CNPJ n°: 17.490.708/0001-70 apresentou recurso contra sua inabilitação ao processo supra citado, a peça foi analisada e julgada pelo seu deferimento. Abre-se prazo para contrarrazões do recurso, de acordo com artigo 109, parg. 3º da lei 8666/93. Aguardado o prazo, a publicação do resultado de habilitação será divulgada em jornal de grande circulação.

São Francisco, 19 de julho de 2023

FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:6F5AE79F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 071/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 20 de julho de 2023, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 04 de agosto de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de julho de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Presidente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:91A15649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº 068/2023

Publicado na imprensa oficial do Município - FAMUP, em 19 de julho de 2023, edição 3409.

ONDE-SE LÊ:

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de junho de 2023.

DEVE-SE LER:

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de julho de 2023.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de julho de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:0F7D38D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 035/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, DEFERIU o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2121578	Francisca Geane Pereira de Souza	Professo P1		25/06/2023 a 25/12/2023
212238	Sheyla Deise Barros Medeiros Lima	Enfermeiro		18/06/2023 a 18/12/2023

Sapé, 29 de junho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:081C8C50

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 034/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, DEFERIU o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
929	Luzia Helena De Almeida Lins	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	05/06/2023 a 03/08/2023
2122838	Sheyla Deise Barros de Medeiros Lima	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	01/06/2023 a 14/06/2023
2122977	Lidjane Viana Gomes	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	15/06/2023/30/06/2023
2087474	M,aria Francisca de Moura Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	29/06/2023 a 01/07/2023

Sapé, 29 de junho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:8899D430

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 036/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
19526	Daniele da Silva Santana Pereira	Agente de Combate a Edemias		01/07/2023 a 01/01/2024
2122977	Lidjane Viana Gomes	Técnico em Enfermagem		04/07/2023 a 04/01/2024

Sapé, 12 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador: 27107A43

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 037/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, DEFERIU o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
797	Jeane Cristina de Lima Nascimento	Professor P1	Secretaria de Educação	05/07/2023 a 03/08/2023
807	Josenilda dos Santos Nascimento	Professor P1	Secretaria de Educação	04/07/2023 a 02/08/2023
745	Ana Gloria de Meireles	Professor P1	Secretaria de Educação	04/07/2023 a 01/09/2023
2123548	Germana de Lourdes Amorim Cabral	Professor P1	Secretaria de Educação	12/07/2023 a 21/07/2023
2123396	Rogeria da Silva Medeiros Soares	Professor P1	Secretaria de Educação	05/07/2023 a 14/07/2023
2122529	Kailma De Oliveira Silva	Tecnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	07/06/2023 a 12/06/2023 01/07/2023 a 07/07/2023

Sapé, 16 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**B96D980E

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 038/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
915	Isabel C. de bulhões Silva	Merendeiro		12/07/2023 a 21/07/2023
2122220	Berysomar Barbosa da Silva	Professor P1		13/07/2023 a 22/07/2023

Sapé, 18 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**97486A3C

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 039/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **<u>DEFERIU</u>** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
657	Marieta Idalino Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais		180 dias Datado de 18/07/2023
1554	Risomar Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	180 dias Datado de 18/07/2023

Sapé, 16 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:9B6696D4

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 040/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Redução de Carga Horária.

Mat.	Nome	Função	Lotação
2111764	Juscelia Farias Fonseca Vilar	Assitente Social	Secretaria de Desenvolvimento Social

Sapé, 16 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**62CF4BCE

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 041/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Prorrogação de Licença para Conclusão de Curso.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
------	------	--------	---------	---------

876	Rosalinda Falcão Soares	Orientador Educacional	Secretaria de Educação	05/07/2023 31/10/2023	a
					_

Sapé, 16 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:** AEF72E03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Serra Grande - PB.

FONTE RECURSOS: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 337/2022, para o exercício no ano de 2023;

02.070 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 2002 2030 - Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social visando à valorização da família e indivíduos vulnerabilizados pela situação de risco e exclusão social, desenvolvendo ações de promoção social com vistas a erradicação da extrema pobreza.

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1007 2044 - Objetivo: Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, e outros, e dos Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Elemento Despesa 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica.

CONTRATADO: Empresa ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA-ME, CNPJ n 42.021.441/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Serra Grande-PB, 19 de julho de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito do Serra Grande

Publicado por: Jose Andreson Filho

Código Identificador:FB730556

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75

Valor Global: R\$ 146.340,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

Tavares – PB, 05 de julho de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: 165FF18F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75.

<u>OBJETO</u>: Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 146.340,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 05/07/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 05 de julho de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:845CBCA6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO P R E G Ã O P R E S E N C I A L Nº 00027/2023

Abertura de Procedimento Administrativo P R E G Ã O P R E S E N C I A L Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 07:30 horas do dia 02 de Agosto de 2023, licitação modalidade P r e g ã o P r e s e n c i a l, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de uma empresa especializada para atender às demandas do projeto Educarte. O objetivo deste projeto é promover atividades educacionais enriquecedoras por meio da disponibilização de materiais de insumo e da realização de oficinas de em sino em diversos módulos. Para garantir a qualidade e eficiência das atividades, busca—se uma empresa com expertise no setor, capaz de fornecer suporte técnico com fornecimento de insumo necessário as

oficinas, bem como coordenar e executar o projeto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 20 de Julho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:E18510D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de 2 veículos tipo ônibus zero km modelo/ano 2023/2023, escolar, mínimo de 52 lugares + condutor + auxiliar destinado a Secretaria de Educação, e 1 veículo tipo micro-ônibus mínimo 24 lugares + condutor + auxiliar destinado a Secretaria de Saúde, todos com entrega in loco no município de Uiraúna-PB, atendendo as descrições mínimas do termo de referência anexo I do edital. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)31421530. cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Uiraúna - PB, 20 de Julho de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**559EC56F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UIRAÚNA-PB

Rua Manoel Mariano, SN, N. Sra. De Lourdes, Uiraúna-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 283/1993 e suas alterações, CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS a realizarem as provas previstas na Resolução 001/2023.

1. DA PROVA DE HABILITAÇÃO

- **1.1.** A prova de Conhecimentos Gerais versará sobre informática, Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos sobre a legislação de proteção da criança e do adolescente e sistema de garantias.
- **1.2.** A prova avaliará a capacidade de interpretação do conteúdo citado acima.
- **1.3.** A prova constará de 10 (dez) questões com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta e ainda uma redação que versará sobre a legislação de proteção da criança e do adolescente e sistema de garantias.
- **1.4.** A prova valerá 10 (dez) pontos, sendo que cada questão objetiva valerá 0,5 (zero cinco) pontos cada e a redação valerá 5,0(cinco) pontos.
- **1.5.** A prova é de caráter eliminatório e será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos do total.

1.6. A prova será realizada no dia 23 de julho de 2023 às 08:00 horas, na Escola Municipal Lica Duarte.

- 1.7. A prova terá a duração máxima de 3 horas.
- **1.8.** As respostas das questões deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- **1.9.** Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nessecaso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.
- **1.10.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.
- **1.11.** Os dois últimos candidatos deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, a fim de assinarem a Ata e assistirem ao lacre do envelope contendo as folhas de respostas.
- 1.12. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.
- 1.13. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidatoexclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe) e Título de Eleitor em meio eletrônico (e-Título). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no item acima.
- 1.14. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do processo, salvo em caso de perda ou roubo, onde o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial atestando a perda ou roubo.
- **1.15.** No caso do candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial para realização da prova, será colhida assinatura e impressão digital do mesmo para possível averiguação futura.
- **1.16.** Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.
- **1.17.** Será excluído deste processo o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.
- 1.18. Não é permitido ao candidato, no dia de aplicação das provas, a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, como: telefone celular, smartphone, tablet, notebook ou similar, pagers, agenda eletrônica, receptor, gravador, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, máquina calculadora, relógios analógicos ou digitais, etc. Não é permitido também a utilização de

- quaisquer acessórios como pulseiras, braceletes ou de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- **1.19.** O descumprimento da instrução do item anterior, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
- **1.20.** Após o início e durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre os candidatos, utilização de anotações, impressos, livros ou quaisquer outros materiais de consulta.
- **1.21.** Após o fechamento dos portões, início e durante a realização das provas, não será permitida a entrada de candidatos e a permanência de pessoas estranhas ao evento no local de aplicação das provas.
- **1.22.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
- **1.23.** Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta.
- **1.24.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o caderno de questões, após 60 minutos contados do efetivo início das provas.
- **1.25.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.
- **1.26.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- **1.27.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.
- **1.28.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- **1.29.** Os candidatos não portadores de deficiência que necessitarem de condições especiais para realização das provas, deverão notificar a empresa sobre as condições desejadas.
- **1.30.** Terá suas provas anuladas e será eliminado do processo, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- **b**) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, além dos equipamentos listados no item 1.19:
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos:
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a suarealização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal:
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- **1.31.** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do processo, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.
- **1.32.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo.

- **1.33.** Ao terminar a prova, o candidato não poderá permanecer no recinto de aplicação de prova, devendo se retirar imediatamente do local de prova.
- **1.34.** O candidato poderá ser submetido a detector de metais e/ou coleta digital nas Folhas de Respostas durante a realização das provas.

2. RECURSOS

- **2.1.** Caberão recursos contra questões das Provas Objetivas, contra erros ou omissões no gabaritoou referente à pontuação da classificação do PRÓPRIO CANDIDATO, ou seja, de todas as decisões proferidas durante o processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, conforme o Cronograma do Concurso Público.
- **2.2.** O recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.
- **2.3.** O candidato deverá preencher um Formulário de Recurso para cada questão que deseja efetuar recurso, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.
- **2.4.** A decisão proferida pela comissão tem caráter irrecorrível na esfera administrativa,razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- **2.5.** Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- **2.6.** As Provas Objetivas de todos os candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.
- **2.7.** Os recursos deverão ser protocolados na Sede do CMDCA localizado na Sede da Secretaria de Assistência Social.
- **2.8.** A interposição dos recursos deverá observar o prazo estipulado no Cronograma.
- **2.9.** Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

MODELO DE RECURSO

Nome do candidato:

Telefone/E-mail:

Venho requerer: Local e data:

3. RESULTADO

3.1. O resultado da prova será Públicado em diário oficial e também no portal do Município de Uiraúna através do endereço www.uirauna.pb.gov.br em 26 de julho de 2023.

ANEXO I - CRONOGRAMA/LOCAL DE PROVA

ITEM	DATA
Prova	
Local de prova: ESCOLA MUNICIPAL LICA DUARTE 23/07/2023 às 8 horas	
Prazo de recurso das questões da prova	24 e 25/07
Resultado da prova	26/07

ANEXO II - PROVA/Nº DE QUESTÕES E REDAÇÃO

PROVAS		PESO DAS QUESTÕES
LINGUA PORTUGUESA	05	0,5
INFORMÁTICA BÁSICA	05	0,5
REDAÇÃO SOBRE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SISTEMA DE GARANTIAS	-	5,0

EVILÁZIO NASCIMENTO ALENCAR

Presidente do CMDCA

 ${\bf Publicado\ por:}$

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**736227AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 729, DE 19 DE JULHO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO LOPES NETO, conhecido por FRANÇUAR LOPES, ocorrido no do dia 19 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que o Sr. FRANCISCO LOPES NETO é parente próximo de servidores do Município;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade vieiropolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito, integrante de família tradicional e respeitada do Município.

DÉCRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Vieirópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. FRANCISCO LOPES NETO, conhecido por FRANÇUAR LOPES.
- **Art.** 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no edifício sede do Paço Municipal.
- **Art.** 3º O presente Decreto torna pública a homenagem póstuma do Poder Executivo a todos os familiares.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 19 de julho de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:17047C8B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. ADMINISTRACAO 06.00 SEC. DE FINANCAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANCAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 542 Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAT 541 Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAF 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDÊ- SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2034 OUTRAS TRANSF DO FNAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00113/2023 - 30.06.23 - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 64.000.00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**0D2AD73A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESORIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO

LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL— SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. VIGÊNCIA: até 18/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00114/2023 - 18.07.23 - CONGESP CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - R\$ 24.000,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**CF1394FC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00008/2023

Aos 20 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITARIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDO PELO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCED	/ENCEDOR: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA									
CNPJ: 11	CNPJ: 11.955.108/0001-54									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
1	RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		TONELADA	1000	69,00	69.000,00				
TOTAL						69.000,00				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

- O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
- O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.

CNPJ: 11.955.108/0001-54.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 69.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 20 de Julho de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:01BFDCB8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012, DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CADIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE COREMAS/PB - EDITAL 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos cargos vagos do quadro de servidores efetivos municipais e considerando a homologação do resultado final através do Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022, Edital de Abertura de n° 001/2021, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro da cidade de Coremas/PB, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no XIV.8 do Edital de Abertura nº 001/2021 do Concurso Público Municipal, no horário das 8h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital.

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

2. Os candidatos deverão apresentar e entregar os seguintes documentos: Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório);

Cédula de identidade (cópia autenticada em cartório);

Título de Eleitor com o comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório) ou Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser emitida pela internet);

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for candidato do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);

Diploma ou Certificado comprobatório da escolaridade exigida para o cargo e pré-requisitos constantes da tabela do Capítulo II do Edital de Abertura 001/2021(cópias autenticadas em cartório);

Comprovante de residência atualizado em nome do candidato (cópia autenticada em cartório) ou declaração de residência, com firma reconhecida;

Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos (cópia autenticada em cartório);

Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida;

Comprovante de conta bancária (corrente ou salário) no Banco do Brasil S/A;

Declaração de acumulação de cargo, emprego ou funções públicas ou declaração de não acumulação de cargo, emprego ou funções públicas, com firma reconhecida;

Declaração de bens, com firma reconhecida;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual da Paraíba (pode ser emitida pela internet);

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justica Federal – TRF5 (pode ser emitida pela internet);

Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.

Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário (cópia autenticada em cartório)

- 3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.
- **4.** Após a entrega dos documentos, será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 4.1 Somente serão aceitos exames realizados até 30(trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 3 deste Edital.
- 4.2 Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, à critério da Junta Médica Oficial.
- 4.3 Deverão ser apresentados os seguintes exames médicos:
- a) Raio X do tórax;
- b) Parecer cardiológico;
- c) Hemograma completo;
- d) Laudo de avaliação psicológico.
- e) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.
- 5. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo e horário estabelecido no item 1 deste Edital para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.
- **6.** A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
- 7. O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos ou a não apresentação do atestado de aptidão emitido pela Junta Médica Oficial, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi classificado-aprovado, podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação

DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 8. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Coremas/PB, o candidato será nomeado e empossado, podendo a posse ser realizada em solenidade oficial, em local e data a serem comunicados através de edital de convocação.
- 9. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Coremas/PB, 18 de julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

Classificação	Inscrição	Convocado(s)	
2°	2077137	Maria Patrocina Da Silva Pires Dos Santos	
Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal	•	•	
Classificação	Inscrição	Convocado(s)	
3°	2087630	Ana Betania Barbosa Da Silva Lima	
1°	2082375	Manuela Alves Oliveira E Ribeiro Ramos	
Cargo: Enfermeiro (PSF)			
Classificação	Inscrição	Convocado(s)	
5°	2079416	Edilmar Martins De Sousa Junior	
6°	2078282	Graziela Nobrega De Sa	
Cargo: Enfermeiro (SAMU)	<u> </u>		
Classificação	Inscrição	Convocado(s)	
1°	2075277	Leandro De Almeida Nobrega	
2°	2076467	Alayza Maria Pacheco Alves Da Silva	
3°	2079232	Joselia Soares Dos Santos Cavalcanti	
Cargo: Fonoaudiólogo (NASF)			
Classificação	Inscrição	Convocado(s)	
1°	2073704	Joana Cristina Silva De Queiroga	
2°	2079079	Jose Elison De Sousa Silva	
Cargo: Médico Radiologista			
Classificação	Inscrição	Convocado(s)	
1°	2075888	Pamela Sonally Garrido De Lacerda Pereira Cavalcanti	

Classificação	Inscrição	Convocado(s)
1°	2076373	Marcelo Gomes Maia
2°	2082387	Kermeson Idyjiaury Alves Silva
3°	2082222	Ronny Italo Soares Pordeus Leite
Cargo: Professor de Matemática		
Classificação	Inscrição	Convocado(s)
4°	2073406	Carla Paz Amorim
Cargo: Psicólogo		
Classificação	Inscrição	Convocado(s)
3°	2078134	Mychaell Douglas De Franca Sousa
Cargo: Técnico de Enfermagem (PSF)		
Classificação	Inscrição	Convocado(s)
4°	2080072	Karina Ferreira De Oliveira Silva

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:5D34D153

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alfinea "c")											
			Despesas Em	penhadas			Despesas Liq	uidadas			INSCRITAS EM RESTOS A
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo (c) = (a- b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.166.000,00	40.166.000,00	7.196.501,11	17.214.193,40	100,00	22.951.806,60	7.196.369,11	17.209.681,56	100,00	22.956.318,44	0,00
Legislativa	1.287.580,00	1.287.580,00	249.760,85	618.356,62	3,59	669.223,38	249.760,85	618.356,62	3,59	669.223,38	0,00
Ação Legislativa	1.287.580,00	1.287.580,00	249.760,85	618.356,62	3,59	669.223,38	249.760,85	618.356,62	3,59	669.223,38	0,00
Administração	7.466.200,00	8.175.200,00	1.969.905,39	4.578.792,16	26,60	3.596.407,84	1.969.905,39	4.578.748,76	26,61	3.596.451,24	0,00
Planejamento e Orçamento	197.000,00	197.000,00	37.370,32	75.139,59	0,44	121.860,41	37.370,32	75.139,59	0,44	121.860,41	0,00
Administração Geral	6.954.200,00	7.713.200,00	1.897.859,07	4.412.062,21	25,63	3.301.137,79	1.897.859,07	4.412.018,81	25,64	3.301.181,19	0,00
Administração Financeira	195.000,00	185.000,00	30.926,00	81.340,36	0,47	103.659,64	30.926,00	81.340,36	0,47	103.659,64	0,00
Controle Interno	120.000,00	80.000,00	3.750,00	10.250,00	0,06	69.750,00	3.750,00	10.250,00	0,06	69.750,00	0,00
Assistência Social	1.376.000,00	1.312.000,00	266.693,73	558.154,42	3,24	753.845,58	266.693,73	558.154,42	3,24	753.845,58	0,00
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	486.000,00	491.000,00	75.332,32	201.269,54	1,17	289.730,46	75.332,32	201.269,54	1,17	289.730,46	0,00
Assistência Comunitária	760.000,00	691.000,00	191.361,41	356.884,88	2,07	334.115,12	191.361,41	356.884,88	2,07	334.115,12	0,00
Saúde	7.268.000,00	6.783.000,00	1.461.753,59	3.490.699,98	20,28	3.292.300,02	1.461.753,59	3.489.163,54	20,27	3.293.836,46	0,00
Atenção Básica	6.041.000,00	6.051.000,00	1.438.403,34	3.355.577,13	19,49	2.695.422,87	1.438.403,34	3.354.040,69	19,49	2.696.959,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	621.000,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	346.000,00	316.000,00	23.350,25	120.397,85	0,70	195.602,15	23.350,25	120.397,85	0,70	195.602,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	195.000,00	15.000,00	0,00	14.725,00	0,09	275,00	0,00	14.725,00	0,09	275,00	0,00
Demais Subfunções	65.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação	17.441.000.00	17.523.000,00	2,890,033,89	7.086.678,91	41,17	10.436.321,09	2.889.901,89	7.086.546,91	41,18	10.436.453,09	0,00
Ensino Fundamental	13.447.000,00	13.739.000,00	2.450.806,36	5.700.908,49	33,12	8.038.091,51	2.450.674,36	5.700.776,49	33,13	8.038.223,51	0,00
Educação Infantil	3.125.000,00	2.935.000,00	352.162,53	1.074.017,30	6,24	1.860.982,70	352.162,53	1.074.017,30	6,24	1.860.982,70	0,00
Educação de Jovens e Adultos	599.000,00	579.000,00	87.065,00	234.371,12	1,36	344.628,88	87.065,00	234.371,12	1,36	344.628,88	0,00
Demais Subfunções	270.000,00	270.000,00	0,00	77.382,00	0,45	192.618,00	0,00	77.382,00	0,45	192.618,00	0,00
Cultura	137.000,00	140.000,00	34.746,99	65.552,99	0,38	74.447,01	34.746,99	62.752,99	0,36	77.247,01	0,00
Administração Geral	137.000,00	140.000,00	34.746,99	65.552,99	0,38	74.447,01	34.746,99	62.752,99	0,36	77.247,01	0,00
Urbanismo	1.910.000,00	1.760.000,00	159.096,35	378.460,73	2,20	1.381.539,27	159.096,35	378.460,73	2,20	1.381.539,27	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.860.000,00	1.710.000,00	159.096,35	378.460,73	2,20	1.331.539,27	159.096,35	378.460,73	2,20	1.331.539,27	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Gestão Ambiental	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Agricultura	1.154.000,00	1.154.000,00	0,00	0,00	0,00	1.154.000,00	0,00	0,00	0,00	1.154.000,00	0,00
Abastecimento	402.000,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	442.000,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00
Demais Subfunções	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Transporte	225.000,00	225.000,00	0,00	149.134,29	0,87	75.865,71	0,00	149.134,29	0,87	75.865,71	0,00
Transporte Rodoviário	225.000,00	225.000,00	0,00	149.134,29	0,87	75.865,71	0,00	149.134,29	0,87	75.865,71	0,00
Desporto e Lazer	745.000,00	600.000,00	71.764,72	90.766,72	0,53	509.233,28	71.764,72	90.766,72	0,53	509.233,28	0,00
Desporto Comunitário	600.000,00	465.000,00	26.645,00	26.645,00	0,15	438.355,00	26.645,00	26.645,00	0,15	438.355,00	0,00
Administração Geral	145.000,00	135.000,00	45.119,72	64.121,72	0,37	70.878,28	45.119,72	64.121,72	0,37	70.878,28	0,00
Encargos Especiais	215.000,00	265.000,00	92.745,60	197.596,58	1,15	67.403,42	92.745,60	197.596,58	1,15	67.403,42	0,00
Serviço da Dívida Interna	215.000,00	265.000,00	92.745,60	197.596,58	1,15	67.403,42	92.745,60	197.596,58	1,15	67.403,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	701.220,00	701.220,00			0,00	701.220,00			0,00	701.220,00	
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			•		•	•				•	

ORÇAMENTÁRIAS) (II)	Ī				l						
TOTAL(III) = (I + II)	40.166.000,00	40.166.000,00	7.196.501,11	17.214.193,40	100,00	22.951.806,60	7.196.369,11	17.209.681,56	100,00	22.956.318,44	0,00
Função / SubFunção			Despesas Em	penhadas			Despesas Liq	uidadas			INSCRITAS EM RESTOS A
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
NOTA EXPLICATIVA	NOTA EXPLICATIVA										
Fonte: Balancetes Mensais	Fonte: Balancetes Mensais										

Publicado por: Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**4DBF6157

GABINETE DO PREFEITO RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO			
RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)			
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
1 DECEMBER OF IMPORTOR	1 025 000 00	Até o Bimestre (b)	
I- RECEITA DE IMPOSTOS	1.035.000,00	799.299,44	
l.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU	20.000,00	15.296,41	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	11.787,63	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.000,00	291.041,94	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	830.000,00	481.173,46	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.090.400,00	7.235.059,82	
2.1- Cota-Parte FPM	13.050.000,00	6.238.530,35	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	6.238.530,35	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.250.000,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	1.598.000,00	803.655,29	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	374,10	
2.4- Cota-Parte ITR	3.800,00	200,61	
2.5- Cota-Parte IPVA	87.000,00	45.057,36	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	350.000,00	147.242,11	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.125.400,00	8.034.359,26	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.768.080.00	1.447.011.96	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DI	2	, , , , ,	
((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.263.270,00	561.577,85	
FUNDEB	I.		
	~	RECEITAS	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.190.000,00	951.671,16	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
6.1.1- Principal			
*			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
A 7			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1 320 000 00	480 690 27	
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.320.000,00	480.690,27	
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal	1.320.000,00 1.320.000,00	480.690,27 480.690,27	
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	1.320.000,00	480.690,27	
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.320.000,00 2.820.000,00	480.690,27 390.990,77	
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.2- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal	1.320.000,00	480.690,27	
5.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 5.2.1- Principal 5.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 5.3.1- Principal 5.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.320.000,00 2.820.000,00	480.690,27 390.990,77	
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	1.320.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00	480.690,27 390.990,77 390.990,77	
5.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 5.2.1- Principal 5.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 5.3-1- Principal 5.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.3-1- Principal 6.3-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3-3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.320.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00 50.000,00	480.690,27 390.990,77 390.990,77 79.990,12	
5.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 5.2.1- Principal 5.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 5.3.1- Principal 5.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal	1.320.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00	480.690,27 390.990,77 390.990,77	
5.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 5.2.1- Principal 5.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 5.3.1- Principal 5.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.320.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00 50.000,00	480.690,27 390.990,77 390.990,77 79.990,12	
5.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 5.2.1- Principal 5.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 5.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4- Principal 6.4- Principal 6.4- Principal 6.4- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	1.320.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00 50.000,00	480.690,27 390.990,77 390.990,77 79.990,12	
5.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 5.2.1- Principal 5.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 5.3.1- Principal 5.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 5.4.1- Principal 5.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	1.320.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00 50.000,00	480.690,27 390.990,77 390.990,77 79.990,12	
5.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 5.2.1- Principal 5.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 5.3.1- Principal 5.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 5.4.1- Principal 5.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 5.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.4.4- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 5.4.5- Ressarcimento de Aplicação Financeira 5.4.3- Ressarcimento de Aplicação Financeira 5.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	1.320.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00 50.000,00 50.000,00	480.690,27 390.990,77 390.990,77 79.990,12 79.990,12	
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	1.320.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00 50.000,00 50.000,00	480.690,27 390.990,77 390.990,77 79.990,12 79.990,12 (1.447.011,96)	
A 7	1.320.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00 50.000,00 50.000,00	480.690,27 390.990,77 390.990,77 79.990,12 79.990,12 (1.447.011,96) VALOR	
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.3-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 6.4-1- Principal 6.4-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.320.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00 50.000,00 50.000,00	480.690,27 390.990,77 390.990,77 79.990,12 79.990,12 (1.447.011,96) VALOR 1.776.059,32	

		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.982.000,00	6.037.804,60	6.036.057,60	5.986.569,52	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.063.000,00	5.239.961,37	5.238.214,37	5.224.503,49	
10.1.1- Educação Infantil	1.795.000,00	859.687,60	859.687,60	857.537,97	
10.1.2- Ensino Fundamental	7.858.000,00	4.166.256,65	4.164.509,65	4.152.948,40	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	410.000,00	214.017,12	214.017,12	214.017,12	
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.919.000,00	797.843,23	797.843,23	762.066,03	
10.2.1- Educação Infantil	370.000,00	108.679,28	108.679,28	108.679,28	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.519.000,00	689.163,95	689.163,95	653.386,75	

10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	•		
10.2.4- Educação Especial				
10.2.5- Administração Geral				
10.2.6- Transporte (Escolar)				
10.2.7- Outras				

INDICADORES DO FUNDEB	NDICADORES DO FUNDEB									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre f)	RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHA DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO (i)				
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.037.804,60	6.037.672,60	5.988.184,52	1.750.539,33		5.086.133,44				
 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 		4.455.331,46	4.414.840,21	1.644.389,91		3.503.792,30				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	613.974,26	613.974,26	607.127,06	71.132,84						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		968.366,88	966.217,25	35.016,58		16.695,72				
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR										
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		5.239.829,37	5.226.118,49							
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	968.366,88	968.366,88	966.217,25	35.016,58						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL										

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	(i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		5.239.961,37	5.239.961,37	601,13
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		968.366,88	968.366,88	247,67
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	58.648,62			

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)			VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO((r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	95.167,12	(10.172.134,88)	(10.172.134,88)		(1.068,87)

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	SCILICITII	APLICADO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	APLICADO ATÉ O FINAL	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.323.870,33					
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	408.190,32					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.572.000,00	666.258,08	666.258,08	640.821,58			
20.1- Educação Infantil	130.000,00						
20.2- Ensino Fundamental	1.442.000,00	665.808,08	665.808,08	640.821,58			
20.3- Educação de Jovens e Adultos							
20.4- Educação Especial							
20.5- Administração Geral		450,00	450,00				
20.6- Transporte (Escolar)							
20.7- Outras							

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.734.000,00	665.808,08	665.808,08	640.821,58			
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00						
21.1.1- Creche	130.000,00						
21.1.2- Pré-escola							
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.604.000,00	665.808,08	665.808,08	640.821,58			

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	666.258,08
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.447.011,96

24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1 1
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	2.113.270,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	(8.163.545,06)	2.113.270,04	26,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE				RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.708.325,70	48.207,46	451.742,47		2.256.583,23
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.008.071,73		314.893,88		1.693.177,85
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	700.253,97	48.207,46	136.848,59		563.405,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.770.000,00	395.006,67
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	510.000,00	238.693,98
31.1.1- Salário-Educação	210.000,00	107.491,29
31.1.2- PDDE	20.000,00	
31.1.3- PNAE	245.000,00	110.612,80
31.1.4 - PNATE	35.000,00	20.589,89
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	810.000,00	9.070,58
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	350.000,00	147.242,11
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	ATUALIZADA (c)			DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.024.000,00	361.861,56	361.861,56	361.861,56	6.500,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	620.000,00	105.650,42	105.650,42	105.650,42	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	995.000,00	158.475,14	158.475,14	158.475,14	6.500,00
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	139.000,00	20.354,00	20.354,00	20.354,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	270.000,00	77.382,00	77.382,00	77.382,00	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.523.000,00	7.086.678,91	7.086.546,91	7.010.077,33	1.026.685,71
33.1- Despesas Correntes	13.649.000,00	6.513.812,87	6.513.680,87	6.437.211,29	127.414,91
33.1.1- Pessoal Ativo	10.438.000,00	5.310.540,69	5.310.408,69	5.310.134,53	120.914,91
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.211.000,00	1.203.272,18	1.203.272,18	1.127.076,76	6.500,00
33.2- Despesas de Capital	3.874.000,00	572.866,04	572.866,04	572.866,04	899.270,80
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas Correntes	3.874.000,00	572.866,04	572.866,04	572.866,04	899.270,80

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)				
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022						
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.281.607,20					
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)						
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.281.607,20					
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.281.607,20					
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL, Data de emissão: 19/07/2023 e hora de emissão: 08:30						

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:8C2C8EEC

GABINETE DO PREFEITO RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			<u> </u>	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO				
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)				
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	(a)	Até o Bimestre	% (b/a) x
		(-)	(b)	100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.035.000,00	1.035.000,00	799.299,44	77,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	15.296,41	76,48

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	11.787,63	78,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	291.041,94	171,20
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	830.000,00	830.000,00	481.173,46	57,97
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.840.400,00	13.840.400,00	7.235.059,82	52,27
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	6.238.530,35	52,87
Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	200,61	5,28
Cota-Parte IPVA	87.000,00	87.000,00	45.057,36	51,79
Cota-Parte ICMS	1.598.000,00	1.598.000,00	803.655,29	50,29
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	374,10	23,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	350.000,00	350.000,00	147.242,11	42,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras	350.000,00	350.000,00	147.242,11	42,07
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.875.400,00	14.875.400,00	8.034.359,26	54,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			Até o Bimestre % (f/c) y (f) 100		não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.095.000,00	4.075.000,00	2.407.797,67	59,09	2.406.261,23	59,05	2.406.261,23	57,14		
Despesas Correntes	4.035.000,00	4.035.000,00	2.407.797,67	59,67	2.406.261,23	59,63	2.406.261,23	57,70		
Despesas de Capital	60.000,00	40.000,00								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	201.000,00	91.000,00								
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00								
Despesas de Capital	195.000,00	85.000,00								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.000,00									
Despesas Correntes	130.000,00									
Despesas de Capital	5.000,00									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	25.000,00	15.000,00								
Despesas Correntes										
Despesas de Capital	25.000,00	15.000,00								
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.456.000,00	4.181.000,00	2.407.797,67	57,59	2.406.261,23	57,55	2.406.261,23	55,69		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS % (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e)	DESPESAS PAGAS % (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.407.797,67	2.406.261,23	2.328.339,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.407.797,67	2.406.261,23	2.328.339,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.205.153,89	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.202.643,78	1.201.107,34	1.123.185,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero))			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		29,95	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial (n	Despesas Cust Referência	teadas no Exe	rcício de	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou		
	exer cicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	j))		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)							
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)							

EXECUÇÃO DE	RESTOS A PAGA	AREXERCÍCIO								
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = $(p - (o + q) \text{ se} < 0, \text{ então (r)} = (0)$	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Total de RP cancelados ou prescritos $(v) = ((o + q) - u))$
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020								·		
Empenhos de 2019 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 Saldo Inicial Despesas Custeadas no Exercício de Si

	(w)	Referência	- (x ou y))		
		Empenhadas (x)	1*	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIM	DDEVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	rkevisao inicial	FREVISÃO AT CALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.555.000,00	3.555.000,00	1.118.221,20	31,45	
Proveniente da União	3.495.000,00	3.495.000,00	1.118.221,20	31,99	
Proveniente dos Estados					
Proveniente de outros Municípios					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					
OUTRAS RECEITAS (XXX)					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.555.000,00	3.555.000,00	1.118.221,20	31,45	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO) MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	AÇÃO DOTAÇÃO IAL ATUALIZADA (c)			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
ECONÔ MICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.946.000,00	1.976.000,00	947.779,46	47,96	947.779,46	47,96	947.779,46	44,00	
Despesas Correntes	1.876.000,00	1.906.000,00	947.779,46	49,73	947.779,46	49,73	947.779,46	45,61	
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	420.000,00	295.000,00							
Despesas Correntes									
Despesas de Capital	420.000,00	295.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	346.000,00	316.000,00	120.397,85	38,10	120.397,85	38,10	120.397,85	38,10	
Despesas Correntes	336.000,00	311.000,00	120.397,85	38,71	120.397,85	38,71	120.397,85	38,71	
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	60.000,00	15.000,00	14.725,00	98,17	14.725,00	98,17	14.725,00	98,17	
Despesas Correntes	50.000,00	15.000,00	14.725,00	98,17	14.725,00	98,17	14.725,00	98,17	
Despesas de Capital	10.000,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00								
Despesas Correntes									
Despesas de Capital	40.000,00								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	2.812.000,00	2.602.000,00	1.082.902,31	41,62	1.082.902,31	41,62	1.082.902,31	38,61	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não	
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.041.000,00	6.051.000,00	3.355.577,13	55,45	3.354.040,69	55,43	3.197.749,38	52,85		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	621.000,00	366.000,00								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	346.000,00	311.000,00	120.397,85	38,71	120.397,85	38,71	120.397,85	38,71		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	195.000,00	15.000,00	14.725,00	98,17	14.725,00	98,17	14.725,00	98,17		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	65.000,00	15.000,00								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.268.000,00	6.758.000,00	3.490.699,98	51,65	3.489.163,54	51,63	3.332.872,23	49,32		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Información de Con	mática, Unidade Res	sponsável: PREFEITURA	MUNICIPAL, Da	ta de emissã	io: 19/07/2023 e h	nora de emis	ssão: 08:30			
NOTA EXPLICATIVA										
Fonte: Balancetes Mensais			•	•	•	•	•			

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:E1141624

GABINETE DO PREFEITO RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO	
LRF Art 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITA	
Previsão Inicial	40.166.000,00
Previsão Atualizada	40.166.000,00
Receitas Realizadas	15.498.394,48
Déficit Orçamentário	1.711.287,08

Coldes de Evanessias Antoniones (Hilliandes nons Custino Addition Additionals)				Ī
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESA				_
				40.155.000.00
Dotação Inicial				40.166.000,00
Dotação Atualizada				40.166.000,00
Despesas Empenhadas				17.214.193,40
Despesas Liquidadas				17.209.681,56
Despesas Pagas				16.707.152,41
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				17.214.193,40
Despesas Liquidadas				17.209.681,56
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				33.357.684,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endivida	amento			33.357.684,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa	com Pessoal			33.357.684,03
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCI	ÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas)				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.00	(919.935,63)	(919.935,63)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1,00	42.825.281.85	0.00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.809.325,76	Cancelamento Ate o Biniestre	r agamento Ate o Biniestre	3.809.325,76
Poder Executivo	3.809.325,76			3.809.325,76
Poder Executivo Poder Legislativo	475.07			475,07
Poder Judiciário	4/3,0/			413,01
Ministério Público				_
Defensoria Pública	1 200 405 55	<u> </u>		1 200 405 66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.280.405,66			1.280.405,66
Poder Executivo	1.280.405,66			1.280.405,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.089.731,42			5.089.731,42

DESDECAS COM MANUTENICÃO E DESENDIOLUMENTO DO ENSINO	\$7-1 A J	la Add a Dissantina	Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	vaior Apurad	lo Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.121.271,54		25	8,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.025.944,25		70	576,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	968.366,88		50	247,67
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de CapitaL			15	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurad	lo Até o Bimestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurad	lo Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Approd	lo Atá o Dimostro	Limite Constitucional Anual	
	Valor Apurado Até o Bimestre		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.394.986,23		15	29,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurad	lo no Exercício Corre	ente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
NOTA EXPLICATIVA	•	•		•
Fonte: Balancetes Mensais				

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:CE1ABD7B

GABINETE DO PREFEITO RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO	
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)	

1	RESTOS A	PAGAR PROCES	SSADOS			RESTOS A PAG	GAR NÃO PROC	ESSADOS					
	Inscritos			Pagos	A Pagar	Inscritos							
Poder / Órgão	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022	Cancelados			Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022	Cancelados	Pagos	A Pagar			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	874.319,35	2.935.006,41			3.809.325,76	625.606,80	654.798,86			1.280.405,66			
PODER EXECUTIVO	873.844,28	2.935.006,41			3.808.850,69	625.606,80	654.798,86			1.280.405,66			
PODER LEGISLATIVO	475,07				475,07								
Câmara Municipal	475,07				475,07								
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL(III) = (I + II)	874.319,35	2.935.006,41			3.809.325,76	625.606,80	654.798,86			1.280.405,66			
	RESTOS A	PAGAR PROCES	SSADOS			RESTOS A PAC	GAR NÃO PROC	ESSADOS					
	Inscritos	nscritos Inscritos		scritos		Inscritos			Inscritos				
Poder / Órgão - Intra	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022	Cancelados	Pagos	A Pagar			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)													
PODER EXECUTIVO													
PODER LEGISLATIVO													
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
NOTA EXPLICATIVA										•			
Fonte: Balancetes Mensais													

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:8F8DFA08

GABINETE DO PREFEITO RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

DEL TEÁNIO DESIDADO DA ENTIQUAÇÃO ODGIA DENTENTA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
,		
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO - JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Até o Bimestre / 2023	DDDLIIG TO ATTIAL IZADA	DECEMBER DE LE IZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.646.600,00	16.896.090,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.058.000,00	819.880,22
IPTU	20.000,00	15.296,41
ISS	170.000,00	291.041,94
ITBI	15.000,00	11.787,63
IRRF	830.000,00	481.173,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.000,00	20.580,78
Contribuições		
Receita Patrimonial	840.000,00	527.606,27
Aplicações Financeiras (II)	840.000,00	527.606,27
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	35.718.600,00	15.523.380,31
Cota-Parte do FPM	15.250.000,00	7.798.162,75
Cota-Parte do ICMS	1.970.000,00	1.004.568,98
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	45.057,36
Cota-Parte do ITR	4.000,00	250,73
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	374,10
Transferências do FUNDEB	13.290.000,00	5.047.287,95
Outras Transferências Correntes	5.102.600,00	1.627.678,44
Demais Receitas Correntes	30.000,00	25.223,89
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	25.223,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	36.806.600,00	16.368.484,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.105.000,00	362.900,00
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	10.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	5.075.000,00	362.900,00
Convênios	5.025.000,00	362.900,00
Outras Transferências de Capital	50.000,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.105.000,00	362.900,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		1
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.911.600,00	16.731.384,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	41.911.600,00	16.731.384,42

		Até o Bimestre / 2	023					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Processados	Pagar	Não
		Empemadas	Liquidadas	1 agas	1 loccssados 1 agos	Liquidados	Pagos	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	30.484.780,00	15.637.407,15	15.632.895,31	15.138.466,16	756.271,01			

Pessoal e Encargos Sociais	17.160.892,00	8.447.463,66	8.447.001,82	8.446.727,66	170.919,93	1	Ī
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	85.000,00	32.188,26	32.188,26	32.188,26			
Outras Despesas Correntes	13.238.888,00	7.157.755,23	7.153.705,23	6.659.550,24	585.351,08		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)30.399.780,00		15.605.218,89	15.600.707,05	15.106.277,90	756.271,01		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.980.000,00	1.576.786,25	1.576.786,25	1.568.686,25	281.281,13	104.212,08	104.212,08
Investimentos	8.800.000,00	1.411.377,93	1.411.377,93	1.403.277,93	281.281,13	104.212,08	104.212,08
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	180.000,00	165.408,32	165.408,32	165.408,32			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXI.800.XV00XXV14XX.3II)),93			1.411.377,93	1.403.277,93	281.281,13	104.212,08	104.212,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	701.220,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.901.000,00	17.016.596,82	17.012.084,98	16.509.555,83	1.037.552,14	104.212,08	104.212,08
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX).901.000,00		17.016.596,82	17.012.084,98	16.509.555,83	1.037.552,14	104.212,08	104.212,08
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))							(919.935,63)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))							(919.935,63)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023
JUNOS NOMINARS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	32.188,26
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(952.123,89)

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31 de Dezembro de 2022	Até o 3º Bimestre / 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.366.701,54	7.107.790,27
DEDUÇÕES (XL)	6.768.849,34	49.335.219,92
Disponibilidade de Caixa	6.768.849,34	49.335.219,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.578.175,10	52.002.781,46
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.809.325,76	2.667.561,54
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	597.852,20	(42.227.429,65)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		42.825.281,85

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.141.764,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII + /- (XLXIX)]	43.967.046,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	43.999.234,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
NOTA EXPLICATIVA	
Fonte: Balancetes Mensais	

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:4D85CDA4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 949/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	50.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R\$	16.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3190130000.621 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	116.000,00
	Valor Total R\$	116.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	50.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3191130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R\$	16.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	116.000,00
	Valor Total R\$	116.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A4457736

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 023/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período			
2071406	Alexandre Fernandes Honório de Medeiros Filho	Vigia	Sec. de Educação	22/03/2023 a 21/05/2023			
0000742	Alexsandra Rodrigues Barista	Professor P1	Sec. de Educação	18/04/2023 a 03/05/2023			
2123756	Cilene Silva Ferreira	Professor P1	Sec. de Educação	17/04/2023 a 17/05/2023			
2122188	Géssica Vicência Bendito	Professor P1	Sec. de Educação	28/03/2023 a 11/04/2023			
2122669	Gleyciane Cristina de Farias Sousa	Professor P1	Sec. de Educação	25/03/2023 a 09/04/2023			
2122669	Gleyciane Cristina de Farias Sousa	Professor P1	Sec. de Educação	24/02/2023 a 09/03/2023			
2122669	Gleyciane Cristina de Farias Sousa	Professor P1	Sec. de Educação	30/03/2023 a 06/10/2023 Licença maternidade			
0000787	Guiliana de Souza Brito	Professor P1	Sec. de Educação	11/04/2023 a 11/06/2023			
0000797	Jeane Cristina de Lima Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	23/03/2023 a 23/04/2023			
2122348	Josinaldo Fernandes de Azevedo	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	27/03/2023 a 27/05/2023			
2123371	Júlio Fernandes de Sousa	Motorista	Sec. de Educação	18/04/2023 a 14/05/2023			
2122977	Lidijane Viana Gomes	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	31/03/2023 a 19/04/2023			
0000821	Luciana Maria da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	03/04/2023 a 10/04/2023			
0010014	Margareth Martins de Paiva	Cirurgião Dentista	Sec. de Saúde	22/03/2023 a 22/05/2023			
2123326	Rayane Azevedo Morais	Enfermeiro	Sec. de Saúde	27/03/2023 a 10/04/2023			
2123326	Rayane Azevedo Morais	Enfermeiro	Sec. de Saúde	11/04/2023 a 26/04/2023			
0208824	Thais de Lima e Silva	Enfermeiro	Sec. de Saúde	01/04/2023 a 01/05/2023			

Sapé, 28 de abril de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:599D9869

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 024/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2122397	Waléria Pereira de Albuquerque	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	25/03/2023 a 25/04/2023
2121610	Rejanilda Marinho Cavalcanti Vieira	Enfermeiro	Sec. de Saúde	18/04/2023 a 13/05/2023
000748	Ana Lúcia da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	24/04/2023 a 24/07/2023
000797	Jeane Cristina de Lima Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	03/05/2023 a 03/07/2023
000791	Isabel Cristina Gonçalves Dias	Professor P1	Sec. de Educação	25/04/2023 a 05/05/2023
2122399	Vanessa Silva de Sousa	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	01/05/2023 a 07/05/2023

Sapé, 05 de maio de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:2A3C7245

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 031/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período		
2123348	Edlane Sarmento Soares de Sousa	Assistente Social	Sec. de Saúde	26/05/2023 a 24/07/2023		
2122802	Geyse Silva de Lima	Merendeiro	Sec. de Desenvolvimento Social	19/05/2023 a 17/11/2023 Licença Maternidade		
2122585	Helder William Ricardo de Menezes	Enfermeiro	Sec. de Saúde	31/05/2023 a 30/06/2023		
2122820	Maria Sandra Bulhões do Nascimento	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	31/05/2023 a 15/06/2023		
000856	Maricleide Pinto Ferreira da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	29/05/2023 a 28/07/2023		
0001554	Risomar Fernandes da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	05/06/2023 a 11/06/2023		
208824	Thais de Lima e Silva	Enfermeiro	Sec. de Saúde	19/05/2023 a 17/11/2023		

Sapé, 07 de junho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador: B3EA02C1

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo. saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	~														
RELATÓRIO RESUMIDO		,	1												
DEMONSTRATIVO DA		`													
ORÇAMENTOS FISCAL															
JANEIRO A JUNHO 2023		O - JUNHO													
RREO - ANEXO III (LRF	<u> </u>	,													
Especificação	,	ita Realizada nos Ú			_	•	_	•		•		•	Total nos Último		
. ,	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	12 Meses	Atualizada	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.621.718,83	2.787.768,72	2.530.688,40	3.467.793,69	3.137.223,88	4.223.799,16	3.168.245,38	3.230.914,00	2.366.225,48	2.245.218,33	2.797.798,21	3.087.689,29	36.665.083,37	37.646.600,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.182,62	75.706,48	72.787,28	170.037,04	138.348,50	552.440,83	12.462,41	205.355,68	198.852,27	112.426,75	167.041,38	123.741,73	1.904.382,97	1.058.000,00	
IPTU	20,06	186,82	781,16	1.571,59	15.021,38	3.636,97	1.031,41	4.163,00	2.721,39	1.316,74	4.240,36	1.823,51	36.514,39	20.000,00	
ISS	12.218,63	13.823,09	18.746,86	105.994,06	61.685,79	84.256,85	9.938,91	29.309,74	109.782,37	23.100,67	80.652,15	38.258,10	587.767,22	170.000,00	
ITBI	2.200,02	500,00	200,00	400,00	680,00	840,00	1.167,26	600,00		1.290,00	7.230,37	1.500,00	16.607,65	15.000,00	
IRRF	59.996,71	60.222,12	52.984,95	61.486,91	60.771,94	462.824,74		170.361,82	74.624,90	82.603,91	72.354,53	81.228,30	1.239.460,83	830.000,00	
Outros, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	747,20	974,45	74,31	584,48	189,39	882,27	324,83	921,12	11.723,61	4.115,43	2.563,97	931,82	24.032,88	23.000,00	
Contribuições															
Receita Patrimonial	74.567,12	136.221,90	87.111,60	102.024,00	184.666,67	109.314,03	94.558,32	101.381,97	96.281,50	75.558,60	85.446,02	74.379,86	1.221.511,59	840.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	74.567,12	136.221,90	87.111,60	102.024,00	184.666,67	109.314,03	94.558,32	101.381,97	96.281,50	75.558,60	85.446,02	74.379,86	1.221.511,59	840.000,00	
Outras Receita: Patrimoniais	s														
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços															
Transferências Correntes	3.471.969,09	2.575.840,34	2.370.789,52	3.195.732,65	2.814.208,71	3.561.862,30	3.059.824,65	2.924.176,35	2.070.613,41	2.057.232,98	2.535.193,81	2.876.339,11	33.513.782,92	35.718.600,00	
Cota-Parte do FPM	1.588.640,39	1.154.233,20	1.063.032,03	1.011.439,01	1.271.194,72	1.975.181,70	1.279.824,76	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	15.861.883,80	15.250.000,00	
Cota-Parte do ICMS	167.812,03	156.559,84	148.118,40	136.242,11	190.076,99	163.518,85	193.402,67	160.347,85	149.985,61	143.039,24	189.611,05	168.182,56	1.966.897,20	1.970.000,00	
Cota-Parte do IPVA	9.200,73	7.172,48	5.353,77	4.342,11	4.787,84	6.408,22	6.960,99	7.304,17	12.034,09	6.159,99	6.058,93	6.539,19	82.322,51	100.000,00	
Cota-Parte do ITR	25,52	1.753,78	896,06	194,00	65,46	236,93		75,15		63,10	37,89	74,59	3.422,48	4.000,00	
Transferências da L.C 61/1989	80,88	56,41	85,30	91,46	63,64	82,21	73,23	53,87	54,74	64,72	59,79	67,75	834,00	2.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.024.751,10	1.077.997,73	979.107,25	984.431,79	1.173.102,68	1.156.523,59	1.431.784,51	868.721,49	654.685,49	524.690,63	802.505,65	779.641,04	11.457.942,95	13.390.000,00	
Outras Transferência: Correntes	s 681.458,44	178.066,90	174.196,71	1.058.992,17	174.917,38	259.910,80	147.778,49	179.007,07	208.583,64	188.145,67	208.408,75	681.013,96	4.140.479,98	5.002.600,00	
Outras Receitas Correntes						182,00	1.400,00		478,30		10.117,00	13.228,59	25.405,89	30.000,00	
DEDUÇÕES (II)	236.023,19	262.509,33	221.581,40	229.574,97	292.267,37	304.846,87	294.645,43	373.817,90	239.051,06	267.634,35	303.632,08	281.815,39	3.307.399,34	2.585.600,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	a e														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	e S														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	a 236.023,19	262.509,33	221.581,40	229.574,97	292.267,37	304.846,87	294.645,43	373.817,90	239.051,06	267.634,35	303.632,08	281.815,39	3.307.399,34	2.585.600,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	a 3.385.695,64	2.525.259,39	2.309.107,00	3.238.218,72	2.844.956,51	3.918.952,29	2.873.599,95	2.857.096,10	2.127.174,42	1.977.583,98	2.494.166,13	2.805.873,90	33.357.684,03	35.061.000,00	
(1) 20 0 4 1		1	1	1	T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

2.857.096,10

2.127.174,42

1.977.583,98

2.494.166,13

2.805.873,90

33.357.684,03

2.873.599,95

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)

RECEITA CORRENTE 3.385.695,64

2.525.259,39

2.309.107,00

3.238.218,72

2.844.956,51

3.918.952,29

35.061.000,00

LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) NOTA EXPLICATIVA	2.525.259,39	2.309.107,00	3.238.218,72	2.844.956,51	3.918.952,29	2.873.599,95	2.857.096,10	2.127.174,42	1.977.583,98	2.494.166,13	2.805.873,90	33.357.684,03	35.061.000,00

onte: Balancetes Mensais

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: AE202EBA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





